



LICITAÇÕES

Pregão Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pregão Presencial Nº 86/2015, Edital Nº 100/2015, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de uniformes, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 02 de julho de 2015, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Luciana Frigerio Oliveira
Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
81/2015
PREGÃO 30/2015
Processo: 010585/2014

Aos 22 dias do mês de maio de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 30/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 15/05/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material esportivo e jogos.

FORNECEDOR: 017626 AT&WP COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA TONELEROS 753
BAIRRO: VILA IPOJUCA
CIDADE: SÃO PAULO

ESTADO: SP **CEP:** 05056-001
TELEFONE: (11) 3868-4060 **FAX:**
CPF/CNPJ: 10.653.680/0001-04
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 05 DIAS

Itens Registrados:						
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.12.01.0138.4	UN	Penalty	90	R\$ 30,40	R\$ 2.736,00
BOLA DE BASQUETEBOL MIRIM, CONFECCIONADA EM BORRACHA MEDINDO 72 A 74CM E COM PESO DE 500 A 540G - CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL, TIPO 6.4 OFICIALIZADA PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASQUETE - FPB.						
2	1.12.01.0140.6	UN	OLP	1450	R\$ 7,58	R\$ 10.991,00
BOLA DE BORRACHA Nº 10 - MEDINDO 48 A 50CM E COM PESO 180 A 200G, MIOLO DE BORRACHA COM A ESCRITA DE INICIAÇÃO.						
3	1.12.01.0168.6	UN	Kagiva	122	R\$ 17,00	R\$ 2.074,00
BOLA DE VÔLEI OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU, MATERIAL MICROFIBRA COM CIRCUNFERÊNCIA DE 65 CM À 67 CM E PESO DE 260 G À 280 G, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA DE ACORDO COM FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL - FIVB.						
4	1.12.01.0184.8	UN	RA Sports	800	R\$ 3,38	R\$ 2.704,00
COLETE / JALECO PARA TREINAMENTO (DIVERSAS CORES), TECIDO EM POLIÉSTER, COM ELASTICO NAS EXTREMIDADES.						
5	1.12.01.0190.2	UN	MDS	1600	R\$ 1,65	R\$ 2.640,00
Cones demarcatórios na altura 23 cm, peso entre 60 a 62 gr,material em polietileno.						
6	1.12.01.0199.6	UN	FOX	70	R\$ 8,87	R\$ 620,90
APITO PROFISSIONAL TIPO FOX 40 , PLÁSTICO SEM BOLINHA						
7	1.12.01.0227.5	UN	EPX	1200	R\$ 3,29	R\$ 3.948,00
MACARRÃO FLUTUADOR PARA PISCINA - CORES DIVERSAS						
8	1.12.01.0229.1	PÇ	MDS	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
DADO DE ESPUMA PARA GINÁSTICA, MEDINDO ENTRE 15 X 15 CM E 20 X 20 CM.						
9	1.12.01.0237.2	KI	CN	350	R\$ 9,10	R\$ 3.185,00
KIT FRESCOBOL COMPOSTO DE 02 RAQUETES DE MADEIRA MACIÇA, COM GRIP DE BORRACHA NOS CABOS E UMA BOLINHA DE BORRACHA NATURAL.						
10	1.12.01.0274.7	UN	MDS	4272	R\$ 2,80	R\$ 11.961,60
CORDA INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM SISAL, MEDINDO 4,00 METROS DE COMPRIMENTO, COM 8 MM DE DIÂMETRO. CONTENDO EMPUNHADURAS EM MADEIRA NAS EXTREMIDADES COM GIRO LIVRE.						
11	1.12.01.0294.1	UN	APL	350	R\$ 8,25	R\$ 2.887,50
BOLA DE VOLEI EM EVA - Circunferência 65 a 67 cm; Peso 130 a 150 gr; Câmara de LATEX; Material E.V.A; Válvula Substituível; Matrizada						
12	1.12.01.0296.8	UN	OLP	150	R\$ 8,10	R\$ 1.215,00
BOLA DE BORRACHA Nº 12 - INICIAÇÃO - peso aproximadamente entre 450 a 500g, diâmetro aproximadamente entre 176 a 182mm, circunferência de 56 a 58cm						
13	1.12.01.0427.8	UN	Kipsta	60	R\$ 41,86	R\$ 2.511,60
BOLA DE RUGBY CONFECCIONADO EM BORRACHA						
Formato oval, medindo de 28 cm à 30 cm, com uma circunferência total entre 74 cm a 77 cm, e de seção transversal de 58 cm à 62 cm, com peso entre 410 à 460 gramas.						
14	1.12.02.0403.5	UN	SC	90	R\$ 131,00	R\$ 11.790,00
MINI TRAMPOLIM JUNIOR (TIPO ACADEMIA)						
Trampolim mini cama elástica com molas de aço profissional, para suportar até 150 kg. Medindo aproximadamente entre 90 cm a 100 cm de diâmetro.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 30 /2015.

2.1– O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 30/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS

REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para

oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

AT&WP COMERCIAL LTDA - EPP
Waldir Presotto
RG. 6.559.058-2
CPF 050.298.608-51

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

Itens Registrados:						
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.12.03.0105.7	UN	Mex	600	R\$ 1,40	R\$ 840,00
PIÃO DE MADEIRA						
2	1.12.03.0174.0	UN	Leplastic	186	R\$ 3,53	R\$ 656,58
BRINQUEDO BOLICHE C/ 06 GARRAFAS E 02 BOLAS						
3	1.12.03.0498.6	UN	Simque	10	R\$ 12,22	R\$ 122,20
JOGO TORRE DE HANOI contendo uma base em MDF, com 3 pinos, com o mínimo de 6 disco em MDF, com diâmetros variados, sendo de tamanhos diferentes, acondicionado em embalagem adequada.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
94/2015
PREGÃO 30/2015
Processo: 010585/2014

Aos 22 dias do mês de maio de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 30 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 15/05/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de materiais esportivos e jogos.

FORNECEDOR: 018296 VANDERLEI COLODRÃO ME
ENDEREÇO: RUA INVERNO 232 GARAGEM
BAIRRO: CRUZEIRO
CIDADE: BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO: SP **CEP:** 12906-770
TELEFONE: 11 2473-4708
FAX: 11 2473-4708
CPF/CNPJ: 15.027.037/0001-80
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 05 DIAS



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 30/2015.

2.1– O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 30/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

VANDERLEI COLODRÃO ME
Vanderlei Colodrão ME
RG. 14.264.816-4
CPF 030.892.288-31

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
84/2015
PREGÃO 30/2015
Processo: 010585/2014

Aos 22 dias do mês de maio de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade

RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 30 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 15/05/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.12.01.0001.9	UN	APOLO	350	R\$ 2,25	R\$ 787,50
BOLA DE PLÁSTICO LEVE - Bola de plástico vinil leve e resistente, inflada, cores variadas, com tamanho entre 30 e 35 cm de diâmetro, peso aproximado de 100 gramas.						
2	1.12.01.0191.0	UN	CENTER	924	R\$ 6,00	R\$ 5.544,00
CORDA DE SISAL MEDINDO 10 METROS, COM ESPESURA ENTRE 20 E 24 MM.						
3	1.12.01.0350.6	UN	PENALTY	50	R\$ 133,60	R\$ 6.680,00
Bola de Vôlei de Praia oficial da FPV2014, termotec, confeccionada em microfibra, miolo Slip System removível e lubrificado, câmara Airbility 18 gomos, aprovada pela FIVB, peso aproximado: 260-280 g e circunferência de 65 a 67 cm.						
4	1.12.02.0406.0	UN	LINE	30	R\$ 77,00	R\$ 2.310,00
SLACKLINE Slackline com catraca profissional, capa de proteção com velcro para árvore ou parede, com fita de 15 metros de comprimento e de 35mm a 50mm de espessura.						
5	1.12.03.0403.0	UN	ESTRELA	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
JOGO QUEBRA CABEÇA EM MADEIRA com pinos em MDF com 10 peças - 300x220x6 mm - temas diversos e variados.						
6	1.12.03.0580.0	UN	TOYS	36	R\$ 30,00	R\$ 1.080,00
MESA PARA FUTEBOL DE BOTÃO Mesa de Futebol de botão na cor verde com as linhas brancas de um campo de futebol. Contendo bordas de madeira. Dimensões aproximadas: 93,5 x 62,5 x 1,5 centímetros.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 3 /2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 30/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material esportivo e jogos.
FORNECEDOR: 020804 DIAS E SARAIVA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-E
ENDEREÇO: RUA VILACA 335
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ESTADO: SP **CEP:** 12210-000
TELEFONE: (12) 3322.1956
FAX: (12) 3322.1966
CPF/CNPJ: 12.132.632/0001-98
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 05 DIAS

registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

DIAS E SARAIVA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-E
Adriano Dias Saraiva
RG. 23.572.238
CPF 162.670.848-76

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
91/2015
PREGÃO 30/2015
Processo: 010585/2014

Aos 22 dias do mês de maio de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 30 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 15/05/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de materiais esportivos e jogos.
FORNECEDOR: 019982 RODRIGO TOLOSA RICO EPP
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE JACAREI 155
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: JACAREÍ
ESTADO: SP **CEP:** 12308-000
TELEFONE: 12 3952-1227
FAX: 12 3952-5465
CPF/CNPJ: 00.868.882/0001-01
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 05 DIAS

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito
João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito
Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social
Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação
Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.12.01.0205.4	UN	Impacto	594	R\$ 4,03	R\$ 2.393,82

RAQUETE PARA JOGO DE TÊNIS DE MESA CONFECCIONADA EMCOMPENSADO DE 6MM, COM CABO DE MADEIRA, ACABAMENTO EM borracha / madeira.

2	1.12.03.0247.9	JG	MC Martins	36	R\$ 7,30	R\$ 262,80
---	----------------	----	------------	----	----------	------------

JOGO DE LOTO - BINGO DE NÚMEROS com 24 cartelas com números e 90 pedras para marcar os números nas cartelas - Dimensões: 20,0 x 5,0 x 12,5 centímetros.

3	1.12.03.0521.4	UN	Grool	5	R\$ 109,00	R\$ 545,00
---	----------------	----	-------	---	------------	------------

JOGO AVENTURA CIENTIFICA - Kit com 60 Experiências, envolvendo química, água, pressão, força, som, óptica, planeta Terra, contendo 5 conjuntos de peças para descartar, 2 pipetas, folhas de papel em branco, canudos pequenos e grandes, espelhos plásticos, cartão do cientista, tanque, elásticos, barbante grosso, cordão de nylon, linha e barbante fino, com dimensões de 0,47 x 3,05 x 1,15m

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 30/2015.

2.1– O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 30/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente

compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO TOLOSA RICO EPP
Rodrigo Tolosa Rico
RG. 23.572.590
CPF 251.504.458-19

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
93/2015
PREGÃO 30/2015
Processo: 0010585/2014

Aos 22 dias do mês de maio de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 30/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 15/05/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGIS-

TRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de materiais esportivos e jogos.

FORNECEDOR: 021889 TUIMADER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.12.01.0234.8	PC	NEMESIS	100	R\$ 41,50	R\$ 4.150,00

FITA PARA MARCAÇÃO DE QUADRA DE VOLLEY, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM KIT DE FIXAÇÃO.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 30 /2015.

2.1– O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 30/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será

ENDEREÇO: RUA LUIZ SILVEIRA 145
BAIRRO: SÃO JUDAS TADEU
CIDADE: BORDA DA MATA
ESTADO: MG **CEP:** 37564-000
TELEFONE: (35) 3445-2356
FAX: (35) 3445-2821
CPF/CNPJ: 10.320.480/0001-21
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 05 DIAS

o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

TUIMADER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
Oliveira Marcondes de Faria
RG. MG 16.246.832
CPF 296.638.498-00

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
79/2015
PREGÃO 30/2015
Processo: 010585/2014

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.12.01.0129.5	UN	Delta	1200	R\$ 1,42	R\$ 1.704,00

BAMBOLÊ COM 63 CM DE DIÂMETRO E TUBO DE 16 MM, CORES DIVERSAS EM MATERIAL CÍTRICO/VIRGEM.

2	1.12.01.0130.9	UN	Delta	4200	R\$ 1,69	R\$ 7.098,00
---	----------------	----	-------	------	----------	--------------

ARCO/BAMBOLÊ de 1ª qualidade, em plástico pvc liso e resistente, com diâmetro de 65 cm e espessura de meia polegada, peso entre 200 e 300 gramas, reforçado por uma junção plástica, cores diversas, com selo de aprovação do inmetro

3	1.12.01.0162.7	TB	ZY	850	R\$ 8,99	R\$ 7.641,50
---	----------------	----	----	-----	----------	--------------

BOLA DE TÊNIS DE CAMPO, DE BORRACHA, OFICIAL, REVESTIDA DE FELTO, ACABAMENTO VULCANIZADO, NA COR AMARELA, EMBALADO EM TUBO PLASTICO COM TRÊS BOLAS CADA - DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TENIS E DA ITF - International Tennis Federation.

4	1.12.01.0284.4	UN	Pais e Filhos	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
---	----------------	----	---------------	----	-----------	------------

BOLA SONORA COM GUIZO

5	1.12.03.0057.3	UN	Sete Belo	36	R\$ 4,99	R\$ 179,64
---	----------------	----	-----------	----	----------	------------

BARALHO (MAÇO) - Baralho (Maço); Confeccionado em Papel, com espessura mínima de 0,25 mm, contendo 52 cartas para jogar, mais 2 coringas, totalizando 54 cartas. Dimensões mínimas das cartas 6 x 9 cm.

6	1.12.03.0123.5	PT	Satyam	30	R\$ 3,10	R\$ 93,00
---	----------------	----	--------	----	----------	-----------

BOLINHA DE GUDE - PACOTE COM 50 BOLINHAS

7	1.12.03.0124.3	JG	MG	46	R\$ 7,60	R\$ 349,60
---	----------------	----	----	----	----------	------------

JOGO DE DOMINÓ Contendo 28 peças de madeira, sendo que cada peça deve conter numerações em forma de círculos pintados, e cada círculo representando um número deve conter uma cor específica. As peças devem vir guardadas em uma caixa de madeira. Medidas aproximadas das peças: 05 cm x 03 cm.

8	1.12.03.0125.1	JG	Grow	5	R\$ 69,00	R\$ 345,00
---	----------------	----	------	---	-----------	------------

JOGO IMAGEM E AÇÃO - Dimensões aproximadas da embalagem 23,0 x 35,5 x 6,5 cm, contendo 1 tabuleiro, 1 timer ou ampulheta, 1 baralho com aproximadamente 396 cartas e 4000 palavras, 4 peões, 1 dado, 1 manual de instruções.

Aos 22 dias do mês de maio de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 30 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 15/05/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento esportivos e jogos.

FORNECEDOR: 008732 BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ITALIA 337
BAIRRO: JARDIM CICA
CIDADE: JUNDIAÍ
ESTADO: SP **CEP:** 13207-280
TELEFONE: (011)4587-7508 **FAX:**
CPF/CNPJ: 02.698.336/0001-03
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 05 DIAS



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

9	1.12.03.0126.0	JG	Estrela	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
JOGO BANCO IMOBILIÁRIO - contendo 32 casas plásticas, 1 tabuleiro, 2 dados, 12 hotéis plásticos, 30 cartões sorte-revês, 28 títulos de propriedade, 6 peões, 380 notas, manual de instruções. Conteúdo aproximado.						
10	1.12.03.0128.6	JG	Faby	72	R\$ 2,79	R\$ 200,88
JOGO DE PALITOS E VARETAS, TIPO PEGA-VARETAS - contendo 31 varetas de plástico coloridas, nas cores amarela, verde, azul, vermelha e preta.						
11	1.12.03.0129.4	JG	Faby	46	R\$ 2,55	R\$ 117,30
JOGO RESTA UM - Confeccionado em plástico, contendo 1 Tabuleiro e 33 pinos.						
12	1.12.03.0170.7	UN	Lugo	10	R\$ 22,90	R\$ 229,00
BRINQUEDO BINGO GLOBO C/ 48 CARTELAS - 90 bolinhas numeradas do 1 a 90, incluindo o Globo para Sorteio das Bolinhas, Medidas aproximadas da Embalagem: Altura: 30 cm Largura: 24 cm Comprimento: 15 cm						
13	1.12.03.0244.4	JG	Mattel	51	R\$ 4,80	R\$ 244,80
JOGO DE UNO CONTENDO 108 CARTAS O baralho Uno tem 108 cartas, sendo: 19 cartas azuis - de 0 a 9; 19 cartas verdes - de 0 a 9; 19 cartas vermelhas - de 0 a 9; 19 cartas amarelas - de 0 a 9; 8 cartas "Comprar Duas Cartas" - 2 de cada em azul, verde, vermelho e amarelo; 8 cartas "Inverter" - 2 de cada em azul, verde, vermelho e amarelo; 8 cartas "Pular" - 2 de cada em azul, verde, vermelho e amarelo; 4 cartas "Curinga" ; 4 cartas "Curingas Comprar Quatro Cartas".						
14	1.12.03.0283.5	UN	Estrela	36	R\$ 55,90	R\$ 2.012,40
BRINQUEDO PULA PIRATA Brinquedo de plástico, composto por um barril com furos nas laterais e com um orifício na parte superior onde é colocado uma miniatura de pirata. Contém um barril, um pirata e 24 espadas, é indicado para crianças a partir de 05 anos de idade e para ambos os sexos. nas medidas 22 X 15 X 15 cm (altura X largura X comprimento)						
15	1.12.03.0285.1	UN	Grow	5	R\$ 30,90	R\$ 154,50
BRINQUEDO LINCE - Jogo infantil de tabuleiro indicado para crianças na faixa etária de 06 anos, para crianças de ambos os sexos, para dois a seis participantes, as medidas do jogo na caixa são 38 x 27 x 4 cm (altura x largura x espessura), peso aproximado 490 gramas						
16	1.12.03.0294.0	UN	Estrela	5	R\$ 56,90	R\$ 284,50
JOGO CARA-A-CARA para 02 jogadores, faixa etária a partir de 04 anos. Confeccionado em plástico resistente.						
17	1.12.03.0310.6	UN	Minitoys	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
JOGO DE BOTÃO C/ TRAVE E 10 BOTÕES - Contendo 2 traves, 20 botões (sendo 10 para cada time), 2 goleiros, 2 cartelas de adesivo (sendo 1 para cada time), 02 palhetas e 2 bolas, quantidade mínima, confeccionado em plástico.						
18	1.12.03.0322.0	UN	Estrela	36	R\$ 37,70	R\$ 1.357,20
JOGO PULA MACACO - Conteúdo: 1 tronco (2 partes para montar), 2 copas, 4 "lança-macacos", 16 macaquinhos, 16 bananas de cartão e folha de adesivos.						
19	1.12.03.0323.8	UN	Estrela	36	R\$ 63,90	R\$ 2.300,40
JOGO DETETIVE - Conteúdo: Tabuleiro, 6 peões, 6 armas, 21 cartas, bloco de fichas de anotações, envelope confidencial, dado e manual de instruções.						
20	1.12.03.0324.6	UN	Estrela	36	R\$ 82,40	R\$ 2.966,40
JOGO DA VIDA - Conteúdo da Embalagem: 01 Tabuleiro, 08 Carrinhos, 32 Pinos Azuis, 32 Pinos Rosas, 24 Cartões de Riqueza, 24 Apólices de Seguro, 360 Notas de Dinheiro, 08 Certificações de Ações, 21 Notas Promissórias e 01 Roleta.						
21	1.12.03.0419.6	UN	MG	20	R\$ 16,50	R\$ 330,00
BRINQUEDO ÁBACO ABERTO DE 05 COLUNAS - Composição: Aparelho de madeira medindo 07x20x30cm, com 5 hastes e 50 argolas multicoloridas.						
22	1.12.03.0523.0	UN	Algazarra	5	R\$ 41,80	R\$ 209,00
JOGO DESAFIO - Jogo de Tabuleiro com perguntas e respostas, onde a criança aprende sobre assuntos de conhecimentos gerais (6 temas e 180 desafios). Contém: 1 tabuleiro, 4 pinos, 180 cartas e 1 manual de instrução. A partir de 10 anos, Fabricante Algazarra						
23	1.12.03.0578.8	UN	Estrela	36	R\$ 47,00	R\$ 1.692,00
JOGO CAI NÃO CAI Jogo Cai não Cai: Conteúdo da embalagem: 1 tubo plástico, 1 base plástica com 4 divisões, 1 saquinho com bolinhas e 32 varetas plásticas. Para 2 a 4 jogadores. Recomendado para crianças maiores de 5 anos de idade.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 30/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 30/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração

da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados,

ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA EPP
José Roberto Vendrami
RG. 8.358.775
CPF 523.777.848-87

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 92/2015
PREGÃO 30/2015
Processo: 010585/2014

Aos 26 dias do mês de maio de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 30 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 15/05/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso

de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.12.01.0230.5	PC	PMG	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
REDE PARA TRANSPORTE DE BOLAS, FEITA EM NYLON, COM CAPACIDADE MÍNIMA E 14 BOLAS, COM ALÇA EM TECIDO PARA AS MÃOS, COM CORDÃO DE AJUSTE DESLIZANTE.						
2	1.12.01.0239.9	PC	LIDER	2350	R\$ 3,35	R\$ 7872,50
PETECA OFICIAL, COM BASE FEITA EM BORRACHA, PENAS BRANCAS.						
3	1.12.01.0244.5	UN	PMG	24	R\$ 2,80	R\$ 67,20
REDE DE MESA DE PING PONG						
4	1.12.01.0273.9	UN	KIPSTA	60	R\$ 51,48	R\$ 3088,80
BOLA DE FUTEBOL AMERICANO, confeccionada em PU (poliuretano), circunferência de 48 cm, pressão: 11-13 lbs, peso aproximado de 500 gr.						
5	1.12.03.0019.0	UN	MICO	36	R\$ 2,95	R\$ 106,20
JOGO DO MICO - jogadores: 2 a 6; Idade: recomendado para crianças acima de 4 anos. Contém: aproximadamente 44 cartas						
Desenvolve: Lógica, Interação e Conhecimento.						
6	1.12.03.0581.8	UN	FNX	600	R\$ 1,78	R\$ 1068,00
BRINQUEDO IOIÓ Confeccionado em plástico PS, resistente, com eixo fixo de madeira. Sistema de retorno starburst. Formato: Imperial Diâmetro aproximado: 57 mm Largura aproximada: 30 mm Eixo: Madeira Peso aproximado: 45g Matéria prima: PS Retorno: Starburst Cordinha: 120cm Embalagem: Saquinho para proteção do ioiô. Contendo Selo do INMETRO.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 30/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 30/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para

materiais esportivos e jogos.

FORNECEDOR: 021738 SN COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E ES
ENDEREÇO: AV OURO FINO 2859
BAIRRO: BOSQUE DOS EUCALIPTOS
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ESTADO: SP **CEP:** 12239-020
TELEFONE: 12/3209-4014 **FAX:**
CPF/CNPJ: 17.259.588/0001-03
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 05 DIAS

oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS:



JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

**SN COMERCIO DE MATERIAIS ES-
PORTIVOS E ESTAMPARIA LTDA EPP**
WAGNER JOSÉ LEITE GRILLO
RG. 13.387.430-8
CPF 044.234.058-30

**ANA CAROLINA DE CAMARGO
AMBROSIO**
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO
88/2015
PREGÃO 30/2015
Processo: 010585/2014**

Aos 22 dias do mês de maio de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.12.01.0134.1	UN	Lassabia	252	R\$ 7,40	R\$ 1.864,80
BOLA DE BASQUETE CONFECCIONADA EM VINIL peso médio 300 gramas, com diâmetro de 23cm.						
2	1.12.01.0236.4	PÇ	ULTIMATE	600	R\$ 22,90	R\$ 13.740,00
DISCO DE ARREMESSO, TIPO FRISBEE, DIMENSÃO E PESO OFICIAIS, COM APROVAÇÃO DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE DISCO. CORES VARIADAS.						
3	1.12.02.0114.1	PÇ	Boto	600	R\$ 45,40	R\$ 27.240,00
TATAME EM E.V.A., DENTADO, MEDINDO 1 X 1 M - ESPESSURA 30 MM						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNE-
CIMENTO:** O ajuste com o forne-
cedor registrado será formalizado
pela Prefeitura mediante emissão de
autorização de fornecimento,
observadas as disposições contidas
no Edital do PREGÃO 30 /2015.

2.1 – O compromisso de
entrega só estará caracterizado
mediante de autorização de
fornecimento, decorrente desta Ata
de Registro de Preços e Edital de
PREGÃO 30/2015.

2.2 – O fornecedor registrado,
dentro dos quantitativos estimados,
fica obrigado a atender todos os
pedidos efetuados durante a
validade desta Ata de Registro de
Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS
REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará
a prática de todos os atos
necessários ao controle e
administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer
tempo, conforme previsto no Art. 16
do Decreto nº 5.769/09, o preço
registrado poderá ser revisto em
decorrência de eventual redução
daqueles existentes no mercado,
cabendo a PREFEITURA convocar os
fornecedores registrados para

PREFEITURA, responsável pelo
PREGÃO 30 /2015, e de outro lado,
a empresa adjudicatária nos itens
abaixo, homologada em 15/05/
2015, doravante denominada
Fornecedor, com base na Lei
Federal nº 8.666/93 e suas alterações
e Decreto Municipal nº 5.769, de 28
de dezembro de 2009, têm entre si,
justo e avençado a presente ata
que, quando publicada, terá efeito
de compromisso de fornecimento,
observada as condições
estabelecidas no ato convocatório
e consoante as cláusulas que se
seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGIS-
TRADO:** A partir desta data, fica
registrado nesta PREFEITURA, obser-
vada a ordem de classificação, os
preços do fornecedor registrado a
seguir relacionado, objetivando o
compromisso de fornecimento de
materiais esportivos e jogos.
FORNECEDOR: 019395 MAGALI
GARCIA SANTOS ME
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIADO
BENEDITO PIMENTA 243 LETRA A
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PIRAJUÍ
ESTADO: SP **CEP:** 16600-000
TELEFONE: 14 3572-1592
FAX: 14 3572-1597
CPF/CNPJ: 03.097.981/0001-25
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 05 DIAS

negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor regis-
trado se recuse a baixar os preços
registrados, a PREFEITURA poderá
cancelar o registro e convocar todos
os fornecedores registrados para
oferecerem novas propostas,
gerando novo julgamento e
adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de vali-
dade da Ata de Registro de Preços,
os preços não serão reajustados,
ressalvada a superveniência de nor-
mas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS:** A presente
Ata terá **validade de 12 (doze)**
meses contada a partir da data de
sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação
fiel ou resumida desta Ata de
Registro de Preços na Imprensa
Oficial do Município, que é
condição indispensável para sua
eficácia, será imediata após sua
assinatura, conforme Art. 11 § 2º do
Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir
questões relativas ao presente
compromisso de fornecimento será

o Foro da Comarca de Itatiba, com
prejuízo a qualquer outro, por mais
privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e
contratados, assinam o presente
instrumento para todos os fins
previstos em direito, na presença das
duas testemunhas abaixo
identificadas, que a tudo assistiram
e que também o subscrevem.
ASSINATURAS:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

MAGALI GARCIA SANTOS ME
Magali Garcia Santos
RG. 6.957.432
CPF 708.551.298-91

**ANA CAROLINA DE CAMARGO
AMBROSIO**
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO
80/2015
PREGÃO 30/2015
Processo: 010585/2014**

Aos 22 dias do mês de maio de
2015, de um lado a PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE ITATIBA, com
endereço na Avenida Luciano
Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em
Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita
no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-
77, representada por JOÃO
GUALBERTO FATTORI, Prefeito
Municipal, brasileiro, casado,
portador da cédula de identidade
RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/
MF n.º 713.173.928-68, neste ato
denominada simplesmente
PREFEITURA, responsável pelo
PREGÃO 30 /2015, e de outro lado,
a empresa adjudicatária nos itens
abaixo, homologada em 15/05/
2015, doravante denominada
Fornecedor, com base na Lei
Federal nº 8.666/93 e suas alterações
e Decreto Municipal nº 5.769, de 28
de dezembro de 2009, têm entre si,
justo e avençado a presente ata
que, quando publicada, terá efeito
de compromisso de fornecimento,
observada as condições
estabelecidas no ato convocatório
e consoante as cláusulas que se
seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGIS-
TRADO:** A partir desta data, fica regis-
trado nesta PREFEITURA, observada
a ordem de classificação, os preços
do fornecedor registrado a seguir
relacionado, objetivando o
compromisso de fornecimento de
material esportivo e jogos.
FORNECEDOR: 021888 A.C. DOS
SANTOS- MATERIAL ESPORTIVO E OR
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT 3226
BAIRRO: ZONA 01
CIDADE: MARINGÁ
ESTADO: PR **CEP:** 87013-050
TELEFONE: (44) 3023-9753 **FAX:**
CPF/CNPJ: 18.568.127/0001-77
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.12.01.0397.2	UN	Super Medy	150	R\$ 57,75	R\$ 8.662,50
Bola de pilates para fisioterapia, pilates, com 85cm, capacidade ate 200kg, acompanha bico e bomba tipo sanfona para enchimento. Apresentar Amostra						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNE-
CIMENTO:** O ajuste com o forne-
cedor registrado será formalizado
pela Prefeitura mediante emissão de
autorização de fornecimento,
observadas as disposições contidas
no Edital do PREGÃO 30/2015.

2.1 – O compromisso de
entrega só estará caracterizado
mediante de autorização de
fornecimento, decorrente desta Ata
de Registro de Preços e Edital de
PREGÃO 30/2015.

2.2 – O fornecedor registrado,
dentro dos quantitativos estimados,
fica obrigado a atender todos os
pedidos efetuados durante a
validade desta Ata de Registro de
Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS
REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará
a prática de todos os atos
necessários ao controle e
administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer
tempo, conforme previsto no Art. 16
do Decreto nº 5.769/09, o preço
registrado poderá ser revisto em
decorrência de eventual redução
daqueles existentes no mercado,
cabendo a PREFEITURA convocar os
fornecedores registrados para
negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor regis-
trado se recuse a baixar os preços
registrados, a PREFEITURA poderá
cancelar o registro e convocar todos
os fornecedores registrados para
oferecerem novas propostas,
gerando novo julgamento e
adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de vali-
dade da Ata de Registro de Preços,
os preços não serão reajustados,
ressalvada a superveniência de nor-
mas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS:** A presente
Ata terá **validade de 12 (doze)**
meses contada a partir da data de
sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação
fiel ou resumida desta Ata de
Registro de Preços na Imprensa
Oficial do Município, que é
condição indispensável para sua
eficácia, será imediata após sua
assinatura, conforme Art. 11 § 2º do
Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir
questões relativas ao presente
compromisso de fornecimento será
o Foro da Comarca de Itatiba, com
prejuízo a qualquer outro, por mais
privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e
contratados, assinam o presente
instrumento para todos os fins
previstos em direito, na presença das

duas testemunhas abaixo
identificadas, que a tudo assistiram
e que também o subscrevem.
ASSINATURAS:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

**A.C. DOS SANTOS- MATERIAL
ESPORTIVO E OR**
Andréa Cristina dos Santos
RG. 6.938.152-9
CPF 004.848.759-73

**ANA CAROLINA DE CAMARGO
AMBROSIO**
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO
89/2015
PREGÃO 30/2015
Processo: 010585/2014**

Aos 21 dias do mês de maio de
2015, de um lado a PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE ITATIBA, com
endereço na Avenida Luciano
Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em
Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita
no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-
77, representada por JOÃO
GUALBERTO FATTORI, Prefeito
Municipal, brasileiro, casado,
portador da cédula de identidade
RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/
MF n.º 713.173.928-68, neste ato
denominada simplesmente
PREFEITURA, responsável pelo
PREGÃO 30 /2015, e de outro lado,
a empresa adjudicatária nos itens
abaixo, homologada em 15/05/
2015, doravante denominada
Fornecedor, com base na Lei
Federal nº 8.666/93 e suas alterações
e Decreto Municipal nº 5.769, de 28
de dezembro de 2009, têm entre si,
justo e avençado a presente ata
que, quando publicada, terá efeito
de compromisso de fornecimento,
observada as condições
estabelecidas no ato convocatório
e consoante as cláusulas que se
seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGIS-
TRADO:** A partir desta data, fica
registrado nesta PREFEITURA, obser-
vada a ordem de classificação, os
preços do fornecedor registrado a
seguir relacionado, objetivando o
compromisso de fornecimento.
FORNECEDOR: 020798 MUQUE
SPORTS CONCEPTION ARTIGOS
ESPORTIV
ENDEREÇO: RUA PEDRALIA 108
BAIRRO: VILA GUMERCINDO
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP **CEP:** 04130-080
TELEFONE: 11/4305.3860 **FAX:**
CPF/CNPJ: 11.908.844/0001-51
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 05 DIAS



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

6	1.12.02.0276.8	UN	DUNK	60	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00
PLINTO PIRAMIDAL DE MADEIRA COM 6 GAVETAS						
Plinto com formato retangular com 1,40m de Comprimento, composto de 6 gavetas de 20cm de altura mínima cada, totalizando Altura mínima de 1,20m (sem contar o tampo de espuma). Constituido de madeira compensada ou MDF e envernizada, sem utilização de pregos, e sem rebarbas. Contendo Tampo forrado com espuma de alta densidade e coberto com couro sintético.						
7	1.12.02.0404.3	UN	DUNK	60	R\$ 438,90	R\$ 26.334,00
BANCO SUECO COM 4 METROS DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 25 CM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM PÉS EM AÇO.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 30 /2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 30/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente

instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTACAO ESPORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE
Luis Antonio da Costa
RG. 8.429.361
CPF 023.533.238-04

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 82/2015
PREGÃO 30/2015
Processo: 010585/2014

Aos 22 dias do mês de maio de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 30/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 15/05/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material esportivo e jogos.

FORNECEDOR: 017629 AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: RUA ARNALDO BARRETO 1060

BAIRRO: SÃO BERNARDO

CIDADE: CAMPINAS

ESTADO: SP **CEP:** 13020-420

TELEFONE: (19) 3381-5550 **FAX:**

CPF/CNPJ: 11.633.685/0001-20

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.12.01.0137.6	UN	Wilson	50	R\$ 59,90	R\$ 2.995,00
BOLA DE BASQUETEBOL CONFECCIONADA EM MICRO FIBRA, MEDINDO 72 A 74CM COM PESO DE 510 A 565 G - CAMARA DE BUTIL E MIOLO REMOVIVEL, TIPO 6.4, OFICIALIZADA PELA CBB.						
2	1.12.01.0180.5	UN	JP	96	R\$ 9,90	R\$ 950,40
BOMBA PARA ENCHER BOLAS, DUPLA AÇÃO, COMPLETA, DE PLÁSTICO E BICO EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO AGULHA EM ROSCA, TAMANHO ÚNICO.						
3	1.12.01.0356.5	UN	Penalty	60	R\$ 59,90	R\$ 3.594,00
Bola de Handebol oficial da FPHb 2014, tamanho adulto, costurada, 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip, diâmetro: 58 - 60 cm, Peso: 425 - 475 g, sistema especial de aderência, com selo da CBHb						
4	1.12.03.0127.8	JG	Master	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
JOGO DE XADREZ Com tabuleiro de madeira medindo 50 cm x 50 cm, contendo 64 casas (sendo 32 na cor branca e 32 na cor preta), a parte de trás do tabuleiro deve ser lisa não contendo nenhum outro jogo. As pedras devem ser fabricadas em resina plástica, sendo 16 na cor preta e 16 na cor marfim.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 30 /2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 30/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA
Jose Genivaldo Magalhaes
Alcantara
RG. 4.267.183
CPF 474.916.555-72

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.12.01.0429.4	UN	PANGUE	120	R\$ 1,60	R\$ 192,00
Bola para Pebolim, confeccionado em resina termo plástica de alto impacto, com aproximadamente 35mm de diâmetro, pesando aproximadamente 40g.						
2	1.12.03.0030.1	JG	EDUCARE	10	R\$ 6,70	R\$ 67,00
JOGO TABULEIRO DE TRILHA - tabuleiro serigrafado, com medidas aproximadas de 30 x 30 cm e mínimo de 18 peças (divididas em 2 cores). Material: madeira						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 30/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 30 /2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 85/2015
PREGÃO 30/2015
Processo: 010585/2014

Aos 21 dias do mês de maio de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 30 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 15/05/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material esportivo e jogos.

FORNECEDOR: 020802 EDUCARE EDUCAÇÃO E LAZER LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA JOAO RUDGE 366-A

BAIRRO: CASA VERDE

CIDADE: SÃO PAULO

ESTADO: SP **CEP:** 05133-020

TELEFONE: 11/3140-8950 **FAX:**

CPF/CNPJ: 14.814.165/0001-01

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 05 DIAS

a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

EDUCARE EDUCAÇÃO E LAZER LTDA - ME
Felipe Cruz Scalabrini
RG. 26.809.756-2
CPF 270.442.648-16

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
90/2015
PREGÃO 30/2015
Processo: 010585/2014

Aos 22 dias do mês de maio de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 30 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 15/05/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28

de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a

seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de materiais esportivos e jogos.

FORNECEDOR: 021887 PATRICIA M. MULLER-ME
ENDEREÇO: RUA JOAO FRIDOLINO BENEMANN 639 SALA 01
BAIRRO: CENTRO **CIDADE:** FELIZ
ESTADO: RS **CEP:** 95770-000
TELEFONE: (51) 3637-2902 **FAX:**
CPF/CNPJ: 17.766.803/0001-54
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 05 DIAS

Itens Registrados:						
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.12.01.0069.8	UN	Nedel	162	R\$ 19,00	R\$ 3.078,00
BOLA DE FUTSAL BAREX 50 - matrizada micropower, medindo 50 - 53 cm peso 250-280 gr, camara airbilty com miolo slip system removível e lubrificado.						
2	1.12.01.0070.1	UN	Nedel	162	R\$ 19,60	R\$ 3.175,20
BOLA DE FUTSAL 100 - matrizada micropower, medindo 50 - 55 cm peso 300-350 gr, camara airbilty com miolo slip system removível e lubrificado.						
3	1.12.01.0071.0	UN	Nedel	120	R\$ 19,80	R\$ 2.376,00
BOLA DE FUTSAL BAREX 200 - matrizada micropower, medindo 55 - 59 cm peso 350-380 gr, camara airbilty com miolo slip system removível e lubrificado.						
4	1.12.01.0072.8	UN	Nedel	120	R\$ 20,80	R\$ 2.496,00
BOLA DE FUTSAL BAREX 500 - matrizada micropower, medindo 61-64 cm peso 410-440 gr, camara airbilty com miolo slip system removível e lubrificado.						
5	1.12.01.0142.2	UN	Nedel	284	R\$ 5,25	R\$ 1.491,00
BOLA DE BORRACHA MEDINDO 40 A 42 CM E COM PESO DE 110 A 120G, COM MIOLO DE BORRACHA COM A ESCRITA INICIAÇÃO.						
6	1.12.01.0143.0	UN	Nedel	350	R\$ 7,90	R\$ 2.765,00
BOLA DE FUTEBOL CONFECCIONADA EM EVA - Circunferência 67 a 69 cm; Peso 130 a 150 gr; Câmara de LATEX; Material E.V.A; Válvula Substituível; Matrizada						
7	1.12.01.0155.4	UN	Nedel	150	R\$ 25,80	R\$ 3.870,00
BOLA DE HANDEBOL CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, COM COSTURA, MEDINDO 49 A 51 CM - COM PESO DE 230 A 270 G - ACABAMENTO INTERNO CAMARA AIRBILITY, ACABAMENTO EXTERNO MATRIZADA, REFERENDADA PELA CBHB.						
8	1.12.01.0177.5	DZ	Krolon	90	R\$ 6,50	R\$ 585,00
BOLAS DE TÊNIS DE MESA MEDINDO 40MM, MODELO 1 ESTRELA. PARA TREINAMENTO						
9	1.12.01.0189.9	UN	Nedel	150	R\$ 6,50	R\$ 975,00
CONE PLÁSTICO, MEDINDO 50CM						
10	1.12.01.0272.0	UN	Alamandas	924	R\$ 2,00	R\$ 1.848,00
CORDA INDIVIDUAL DE NYLON, ADULTO COM CABO GIRADOR EM PVC MEDIDA DE 2,50 m						
11	1.12.01.0355.7	UN	Profi	60	R\$ 49,00	R\$ 2.940,00
Bola de Futsal Oficial da FPFs, categoria adulta, confeccionada em PU, termosoldada, peso de 410 a 440g, circunferencia de 61-64cm, camara butil.						
12	1.12.01.0420.0	UN	Cemar	1200	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00
ARCO / BAMBOLÊ COM 75 CM DE DIÂMETRO ARCO/BAMBOLÊ de 1ª qualidade, em plástico pvc liso e resistente, com diâmetro de 75 cm e espessura de meia polegada, peso entre 200 e 300 gramas, reforçado por uma junção plástica, cores diversas, com selo de aprovação do immetro.						
13	1.12.01.0428.6	UN	Nedel	120	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
BOLA DE VÔLEI OFICIAL SOFT TOUCH CONFECCIONADA EM PU, MATERIAL MICROFIBRA COM CIRCUNFERÊNCIA DE 65 CM À 67 CM E PESO DE 260 G À 280 G, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CAMARA AIRBILITY, MATRIZADA DE ACORDO COM FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL - FIVB.						
14	1.12.02.0194.0	UN	Nedel	1030	R\$ 3,00	R\$ 3.090,00
BASTÃO DE GINÁSTICA, FEITO EM PVC, COM 25 MM DE DIÂMETRO, COM TOPOS EM BORRACHA; TAMANHO 120 CM.						
15	1.12.02.0359.4	PÇ	Kadio	187	R\$ 4,30	R\$ 804,10
CRONÔMETRO DIGITAL, COM FUNÇÕES RELÓGIO, DATA, ALARME; CRONOMETRAGEM CENTESIMAL, LAP/ SPLIT, TEMPO NORMAL. ACOMPANHADO DE SUPORTE NYLON PARA PESCOÇO.						
16	1.12.03.0109.0	UN	B e A	36	R\$ 9,20	R\$ 331,20
JOGO DA MEMÓRIA - Composto por no mínimo 40 peças, confeccionado em madeira, adicionado em embalagem adequada, motivos diversos. Conteúdo aproximado.						
17	1.12.03.0519.2	UN	AZPR	210	R\$ 39,00	R\$ 8.190,00
KIT PARA BADMINTON - contendo 4 raquetes para Badminton, 2 petecas para Badminton, 1 rede, suporte para a rede e raqueteira						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 30/2015.

2.1– O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de

Preços e Edital de PREGÃO 30/2015.
2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração

da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PATRICIA M. MULLER-ME
Patricia Marques Muller
RG. 8105156973

Itens Registrados:						
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.12.03.0469.2	UN	BRINK	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
JOGO TANGRAM Jogo Educativo. Faixa etária: 05 anos Material: MDF - nº de peças: 70 (10 jogos) - 150x150x 3 mm (montado) Embalagem: madeira - 183x183x63 mm						
2	1.12.03.0518.4	UN	BRINK	36	R\$ 16,00	R\$ 576,00
JOGO QUEBRA CABEÇA EM MADEIRA com pinos em MDF com 50 peças - 300x220x6 mm - temas diversos e variados.						
3	1.12.03.0579.6	UN	BRINK	36	R\$ 19,00	R\$ 684,00
JOGO QUEBRA CABEÇA EM MADEIRA com pinos em MDF com 100 peças - 300x220x6 mm - temas diversos e variados.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas

CPF 020.511.910-77

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
83/2015
PREGÃO 30 /2015
Processo: 010585/2014

Aos 22 dias do mês de maio de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 30/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 15/05/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material esportivo e jogos.
FORNECEDOR: 017285 BRINK CRIANÇA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTD
ENDEREÇO: RUA FLOR DE LIZ 211
BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO
CIDADE: HORTOLÂNDIA
ESTADO: SP **CEP:** 13187-156
TELEFONE: 19 3865-4062
FAX: 19 3865-3847
CPF/CNPJ: 13.468.538/0001-77
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 05 DIAS

no Edital do PREGÃO 30/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e

contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

BRINK CRIANÇA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTD
Olegário Pereira
RG. 3.336.626
CPF 277.605.708-30

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

CONVOCAÇÃO

Recursos Humanos

Secretaria de Administração

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital – **01/2013 e 01/2014**, a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **17/06/2015 às 13:00 hs**, para apresentação de documentos:

Agente de Trânsito

1º Silvio Jun Iti Morihiro
2º Luis Carlos Ubinha
3º Júlio Maria Marques
(Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio Completo e Carteira de Habilitação Categoria “AC”).

Técnico de Informática

5º Marcos Aurélio Pereira da Silva

(Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio e Curso Técnico de Informática ou Técnico em Eletrônica ou Técnico em Redes de Computadores, reconhecido pelo MEC).

Itatiba, 16 de Junho de 2015.

Rita de C. S. Godoy Gotardo
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2013

Fica prorrogado o Concurso Público objeto do Edital nº 01/2013, por mais 2 (dois) anos a contar de 28/06/2015, para o seguinte emprego público:

• **Agente de Trânsito**

Itatiba, 15 de junho de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º98/2014. Processo Administrativo n.º2013000011859. Modalidade: Pregão Presencial n.º20/2014. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** DSIN – Desenvolvimento e Soluções em Informática Ltda EPP. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º98/2014, na cláusula VII, item 7.2, a fim de prorrogar o prazo de vigência do contrato, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2013000011859. **Valor:** R\$132.999,96 (cento e trinta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 15.452.0005.2.058. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/06/2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participe!!

Centro de Fisioterapia e Reabilitação Rua Benjamin Constant, 1079 - Centro - 4594-5129	14:00	18/jun
E.S.F. 01 - Abramo Delforno Rua César Lanfranchi, nº 33 - TEL. 4524-5399	14:00	19/jun
CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial II Trav. Frederico Junqueira, nº 36 - VI. Cassaro - TEL. 4487-1712	10:00	24/jun
E.S.F. 04 e 11 CECI Av. Vicente Catalani, nº 1.555 - Jd. das Nações - TEL. 4524-2333	14:30	24/jun
CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas Av. Expedicionários Brasileiros, 988 - Bairro Brotas	14:00	23/jun
U.B.S. - Santa Cruz - Urbano Bezzana Av. Prudente de Moraes, 745 - Santa Cruz - TEL. 4524-5133	15:00	25/jun
ESF 05 Zupardo - Dr. João Batista Mattioli R: Antonio João B. Andreatta, s/nº - Afonso Zupardo - TEL. 4524-3217	08:30	26/jun

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba



Atos Oficiais da Câmara Municipal

ATOS OFICIAIS - CONVOCAÇÃO

ORDEM DO DIA

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos Senhores Vereadores que a **111ª** Sessão Ordinária do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia **17 (dezesete)**, no horário e local de costume, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1 - 1ª discussão, por vista, ao Projeto de Lei nº 40/2012, do Vereador

Flávio Monte, que “Dá denominação a Academia do Ar Livre”;

2 – 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 48/2015, do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a denominação de Ponte que especifica”.

Palácio 1º de Novembro, 15 de junho de 2015.

EDVALDO HUNGARO
Presidente

Lêda Célia Ribeiro
Diretora Legislativa

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Auxiliar de Manutenção

Masculino, com curso de mecânico de manutenção do Senai

Digitadora para FOB (Temporário)

Feminino, ensino médio completo, com habilidade em informática, de 9 a 19 de julho

Líder de Restaurante

Ambos os sexos, para equipe de restaurante, trabalha fins de semana

Oficial de Serviços Gerais FOB (Temporário)

Feminino, para serviços gerais com gaiolas e limpeza, de 9 a 19 de julho

Operador de Empilhadeira

Masculino, 2º grau, com curso e experiência comprovada em carteira

Pedreiro

Masculino, com experiência comprovada

Porteiro

Masculino, Ensino médio, com habilitação carro e moto, para indústria

Porteiro

Ambos os sexos, de 24 a 50 anos, 2º grau

Recepcionista para FOB (Temporário)

Feminino, ensino médio completo, de 9 a 19 de julho

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA

CONVITE A POPULAÇÃO:

Toda a população está convidada a participar da reunião Mensal do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba que será realizada:

DIA – 17 DE JUNHO DE 2015 - HORÁRIO: 15:00 HORAS

LOCAL: Auditório da Secretaria da Saúde

Rua Marcos Dian, 365 - Jardim de Lucca
Participe - Divulgue

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba



PROGRAMA "ESCOLA DA FAMÍLIA"

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA "ESCOLA DA FAMÍLIA" EDITAL 001/15

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA torna público que fará realizar, nos dias 15, 16, 17 e 18 de junho de 2015, inscrições para o Processo Seletivo simplificado para contratação emergencial de professores portadores de licenciatura em diversas áreas (Matemática, Língua Portuguesa, Inglês, Ciências, História, Geografia, Educação Física, Artes, Biologia, Sociologia, Física e Química) e/ou Pedagogia, para a Secretaria da Educação do Município de Itatiba, por prazo determinado, nas condições estabelecidas no presente Edital, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 2.058 de 14 de abril de 1.989.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS VAGAS E JORNADAS DE TRABALHO

1. Para execução do "PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA", desenvolvido pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO através da FUNDAÇÃO – FDE e o MUNICÍPIO DE ITATIBA, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, objetivando a abertura das Escolas Públicas Municipais nos finais de semana, para a realização de atividades sócio-educativas, com o propósito de atrair jovens e suas famílias para um espaço voltado à prática da cidadania. O Processo Seletivo destina-se à contratação de Professores que possuam Licenciatura Plena em diversas áreas (Matemática, Língua Portuguesa, Inglês, Ciências, História, Geografia, Educação Física, Artes, Biologia, Sociologia, Física e Química) e/ou Pedagogia, por prazo determinado, para as seguintes funções:

ESPECIALIDADES: Educador Profissional
Nº DE VAGAS: 05

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 24 horas

II – DA REMUNERAÇÃO E DURAÇÃO DO CONTRATO

1. O salário do Educador Profissional será de **R\$ 1.219,00 (Hum mil, duzentos e dezenove reais) mensais;**
2. A duração do contrato de trabalho será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 2.058/89.

III – DO REGIME JURÍDICO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos candidatos habilitados será regida nos termos da **Consolidação das Leis do Trabalho – CLT**

IV – DA DESCRIÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO

O Educador Profissional deverá executar atividades político-pedagógicas nas escolas participantes do "Programa Escola da

Família", junto às pessoas da comunidade, incluindo para tanto, reuniões de avaliação do Programa, as quais deverão ser cumpridas em local e horário a serem determinados pela Secretaria da Educação do Município.

O Programa será desenvolvido junto às Escolas Públicas Municipais, às Sextas-Feiras, Sábados, Domingos e Segundas-Feiras.

V – DOS REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos completos;
 2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no Decreto nº 70.391, de 12 de janeiro de 1972;
 3. Possuir carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
 4. Possuir Licenciatura das diversas disciplinas (Matemática, Língua Portuguesa, Inglês, Ciências, História, Geografia, Educação Física, Artes, Biologia, Sociologia, Física e Química) e/ou Pedagogia, no ato da admissão;
 5. Estar no gozo de seus direitos políticos;
 6. Ter responsabilidade para atuar na jornada, exclusivamente, aos finais de semana;
 7. Ter noções básicas de informática.
- Obs:** Toda documentação comprobatória dos requisitos descritos deverá ser apresentada na oportunidade da posse do candidato, sob pena de sua eliminação sumária.

VI – DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição ocorrerá nos dias **15, 16, 17 e 18 de junho de 2015**, na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada nesta cidade de Itatiba, no Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado à Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no horário das **9 às 17h**, mediante preenchimento da ficha de inscrição que será fornecida ao candidato.
2. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração, mediante apresentação de documento de identidade.
3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou eletrônica.

VII – DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo constará de 02 (duas) etapas:

1. Prova objetiva de conhecimentos gerais de caráter classificatório;
 2. Exame médico admissional de caráter eliminatório.
- Obs:** O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará na eliminação do candidato do processo.

VIII – DA PROVA OBJETIVA

A prova objetiva constará de questões referentes à leitura e interpretação de textos, conhecimentos gerais, manual operativo do

Programa Escola da Família, Estatuto da Criança e do Adolescente e conhecimentos de informática.

1. A prova escrita será realizada na EMEB Cel. Francisco Rodrigues Barbosa, localizada nesta cidade de Itatiba, na Rua Antonio Mutton, 168 – Vila Mutton, no dia **28 junho de 2015**

1.2. A prova terá início às 9h e término às 11h;

1.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, no mínimo, munido de Ficha de Inscrição, Cédula de Identidade original e caneta esferográfica azul;

1.4. Dado o sinal, no horário marcado para o início das provas, serão fechados os portões, não sendo permitida a entrada posterior de qualquer candidato no local das provas;

1.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação de provas fora do horário e do local previsto;

1.6. É vedada a utilização de qualquer material de consulta ou equipamento eletrônico.

2. Estará automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- 2.1. For descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, colegas ou autoridades presentes;**
- 2.2. For surpreendido, durante a realização da prova em comunicação com outro candidato ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, material de consulta, bem como, utilizando-se de equipamentos eletrônicos, tais como rádios, telefones, gravadores, etc.;**
- 2.3. Não comparecer ou chegar com atraso na prova ou se ausentar do recinto da prova sem autorização do fiscal de sala;**
- 2.4. Não apresentar documento original de identidade oficial;**
- 2.5. Não devolver a folha de respostas;**
- 2.6. Utilizar-se de meios ilícitos para realizar a prova;**
- 2.7. Perturbar, de alguma forma, a ordem dos trabalhos.**

3. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação alcançada no exame escrito, passando a compor o cadastro de reserva.

4. Não será permitido o acesso ou vista das provas após sua efetiva entrega pelo candidato.

5. O candidato que obtiver zero na prova será eliminado sumariamente.

IX – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1. A prova escrita será avaliada de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos e tem caráter classificatório;

1.1. Considerar-se-á a pontuação final, para efeito de classificação, a obtida na prova escrita,

em caso de empate terá preferência, sucessivamente:

- a) maior idade;
- b) maior número de filhos;
- c) sorteio

2. Os candidatos em igualdade de classificação serão chamados, se necessário, a comprovar as condições de preferência mencionadas nestes itens, no prazo que lhes for fixado quando da convocação para contratação.

X – DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. A publicação da classificação se dará através da Imprensa Oficial do Município.

2. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto a Prefeitura Municipal de Itatiba, durante o período de validade do Processo Seletivo.

3. O candidato convocado deverá apresentar-se até 02 (dois) dias úteis em local e horário determinado na Imprensa Oficial do Município munido dos documentos exigidos neste edital para preenchimento da respectiva vaga. O não comparecimento no prazo limite importará em desistência da vaga.

4. Para efeito de contratação, o candidato classificado e convocado será submetido a exame médico admissional de caráter eliminatório, realizado pela municipalidade ou a sua ordem.

5. O candidato que não se apresentar quando convocado, recusar a contratação, ou, consultado e contratado, deixar de comparecer ao serviço público e iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 02 (dois) anos,

a contar da homologação, renovável por igual período, à critério da Administração.

2. A inscrição do candidato importará no conhecimento e concordância com as instruções constantes no presente Edital.

3. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando todos os atos decorrentes da inscrição.

1. O tempo de exercício no Programa "Escola da Família", não será computado para fins de atribuição de aulas regulares.

2. Os profissionais que atuarão neste Programa serão avaliados sistematicamente pela Secretaria da Educação, podendo ocorrer o desligamento dos mesmos, caso seja comprovado o não atendimento aos objetivos do Programa.

3. O candidato poderá interpor recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados a partir da publicação dos atos relativos ao processo Seletivo.

4. O recurso deverá ser interposto a Secretaria da Educação, que determinará o seu processamento cabível.

5. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

6. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria da Educação.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Município de Itatiba, Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Itatiba, aos 11 de Junho de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

DISQUE DENÚNCIA

Sua arma contra a VIOLÊNCIA

LIGUE GRÁTIS

181



SIGILO ABSOLUTO ATENDIMENTO 24 HORAS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

REGIMENTO GERAL DA Vª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA

CAPÍTULO I Dos Objetivos

Art. 1º. A V Conferência Municipal de Saúde de Itatiba convocada pelo Decreto Municipal nº 6.609 de 18/03/2015 do Prefeito Municipal, terá por finalidade cumprir a etapa municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde conforme Resolução nº 500/2015 e discutir os desafios para a efetivação do direito à saúde em Itatiba, a implantação e reorganização das diretrizes do SUS para o modelo de saúde através da discussão dos problemas do município e da proposição de diretrizes para atualizar o plano municipal de saúde e plano plurianual da Saúde

CAPÍTULO II Da Realização

Art. 2º. A V Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 16 de Junho de 2015, na Câmara Municipal de Itatiba, localizada na Rua Romeu Augusto Rêla, nº1100, no Bairro do Engenho, das 13h às 20h, sob os auspícios da Prefeitura Municipal através da Secretaria de Saúde e previamente divulgada para conhecimento da população na Imprensa Oficial do Município.

CAPÍTULO III Do Temário

Art. 3º. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.609 de 18/03/2015 do Prefeito Municipal e do Edital 001/2015 da Secretaria da Saúde, a V Conferência Municipal de Saúde terá como tema básico: **"Saúde Pública de Qualidade para cuidar bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro"**

Parágrafo Único: A abordagem do tema será realizada por exposição de 1(um) conferencista, com início às 14 horas.

CAPÍTULO IV Da Organização da Conferência

Art. 6º. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde ou pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 7º. A Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Saúde terá a seguinte composição:

- a) **Presidente:** Sebastião José Vendramini
- b) **Coordenadoria Geral:** Márcia Lúcia Borella Ulhane e Francisco Bortoletto
- c) **Coordenadores Adjuntos:** Claudia Elaine Pizzi e Melissa Machado Cosenza
- d) **Secretária Executiva:** Evania Marques da Penha
- e) **Tesoureira:** Maria Inês Fattori
- f) **Relatores:** Maria Cristina Berto Tescarollo e Renata Lopes
- h) **Assessores Técnicos:** Ana Maria Claus, Sonia Romero e Junio Marques
- i) **Assessor Jurídico:** Sérgio Luis Gregolini

CAPÍTULO V Dos Membros

Art. 8º. Poderão se inscrever como membros da Conferência todas as pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento da política de saúde, na condição de:

- I - Delegados;
- II - Convidados.

§ 1º - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde são membros natos da Conferência.

§ 2º. Os membros inscritos como Delegados terão direito a voz e voto e os convidados terão direito a voz.

§ 3º. São considerados **"Delegados"** os representantes dos Conselhos Locais nos segmentos de Usuários e Trabalhadores das Unidades de Saúde Pública do Município escolhidos nas pré-conferências realizadas sob a coordenação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde nas seguintes Unidades:

1. Ambulatório Central de Especialidades (ACE)
2. Centro de Atenção à Criança (CAC)
3. Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)
4. Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II).
5. CAISMI – Centro de Atenção Integral a Saúde da Mulher de Itatiba.
6. Centro de Fisioterapia e Reabilitação de Itatiba.
7. ESF 01 – "Abramo Delforno"
8. ESF 02 e 03 - Cecap "José Franciscón".
9. ESF 04 e 11 – CECI
10. ESF 05 - Zupardo "Dr. João Batista Mattioli"
11. ESF- 06 e 07 - San Francisco "Clélio Antonio Rêla"
12. ESF 08 e 12 – Porto Seguro "José Chaves"
13. ESF 09 e 13 – Centenário "Dr. Euclides Deantoni"
14. ESF 14 e 17 Santa Cruz "Urbano Bezzana".
15. ESF 15 UBS Harmonia "Milton Amadeu Parodi"
16. U.B.S. Cruzeiro "Antonio João Batista Andreatta"
17. U.B.S. Tapera Grande "Luiz Emmanuel Bianchi".
18. U.B.S. Morro Azul "Eliza Bulgarelli Buzetto"
19. U.B.S. Bairro das Pires "Dr. Antonio Fernando Lazares Fornari"
20. Centro Itatibense de Serviços Odontológicos (CISO)
21. ESF 18 Galeto "Dr. Glauco Murulo Mattiuzzo"
22. Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD)
23. ESF 10 e 16 - San Francisco "José Correia Belo"
24. ESF 19 Jardim Ypê "José Mattiuzzo"
25. U.B.S. Pinhal – Kátia Kibbi

§ 4º. Os delegados representantes dos prestadores de serviços, aposentados e pensionistas, Entidades Assistenciais, Associações de Moradores, Associações de Classes, Sindicatos de Trabalhadores, serão eleitos através de consenso em fórum próprio nas pré-conferências conforme estabelece o edital 001/2015

§ 5º. São considerados **"Convidados"** todos os representantes da sociedade civil, trabalhadores, gestores e demais membros da sociedade não escolhidos como delegados.

§ 6º - A Inscrição de Delegados e Suplentes seguirá o conteúdo do Edital 001/2015

CAPÍTULO VI Dos Delegados

Art. 09. São considerados Delegados

- I- Representantes do governo municipal;
- II- Representantes de instituições públicas ou privadas prestadoras de serviço de saúde ao Município;
- III- Representantes de entidades de Profissionais da área de saúde;
- IV- Representantes de usuários do sistema SUS;
- V- Representantes de Sindicatos de

Trabalhadores no Município

VI- Representantes de Entidades Assistenciais e Filantrópicas, devidamente registrada no Município de Itatiba

VII- Representantes das Associações de Moradores devidamente registradas no Município de Itatiba;

VIII- Representantes das Associações, Entidades de Classes devidamente registradas no Município de Itatiba.

IX- Representantes de Aposentados e Pensionistas de Itatiba

X- Representante de Hospitais Conveniados com o Sistema SUS

§ 1º. Nos termos do Artigo 1º da Lei 8.142/90, a representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos como governo, prestadores de serviços e trabalhadores da saúde.

§ 2º Os membros titulares poderão ser substituídos por seus suplentes, respeitando o segmento ao qual pertence.

CAPÍTULO VII Reunião da Assembleia para Plenária Final

Art. 10º A mesa diretora, responsável pela coordenação dos trabalhos da reunião da Plenária Final, será formada pelo Presidente da Comissão Organizadora e 2 (dois) Coordenadores da Conferência, juntamente com 2 (dois) membros indicados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 11º Participarão da Plenária Final os delegados e convidados participantes credenciados, sendo que os delegados terão direito a voz e voto e os convidados participantes apenas a voz.

Art. 12º - Às 15h30 O Presidente da Comissão Organizadora e da Mesa Diretora, fará a 1ª (primeira) convocação da Assembleia da V Conferência Municipal de Saúde que deverá contar com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos delegados credenciados.

§ 1º Não havendo quórum de 2/3 (dois terços) de delegados, após 15 (quinze) minutos será iniciada a Reunião da Assembleia com o número de delegados presentes na Plenária.

§ 2º É assegurada a dispensa da leitura do Regimento Geral da V Conferência Municipal de Saúde, visto que o mesmo foi discutido e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, esteve disponível e publicado na imprensa oficial para amplo conhecimento dos participantes e de toda a população em tempo hábil que antecedeu a Conferência.

Art. 13º - Os principais objetivos da Plenária final são:

I- Analisar, discutir e votar as moções e propostas criadas e apresentadas à Assembleia.

II- Eleição dos delegados e delegadas que participarão da Conferência Estadual conforme a Resolução nº 500/2015 e de forma paritária conforme Resolução nº 453/2012.

Art. 14º. A apreciação e votação das propostas consolidadas nos relatórios terão os seguintes encaminhamentos:

§ 1º - A Comissão Relatora procederá leitura do Relatório Geral de modo que os pontos de divergência sejam identificados como **"destaques"** para serem apreciados, no final da leitura da proposta por ordem de apresentação;

§ 2º - Não havendo manifestação de **"destaque"** por membros da Plenária ao final da leitura, a proposta será consi-

derada automaticamente APROVADA.

§ 3º - Serão concedidos até 2 (dois) minutos para representante em defesa da proposta, mesmo tempo destinado ao representante contrário a proposta. A mesa concederá palavra a um delegado ou participante que se apresente para defender posição contrária a do proponente do destaque, que disporá do mesmo tempo, ficando a critério da mesa, a concessão de réplicas ou tréplicas.

§ 4º - Encerradas as discussões, o Presidente da Mesa colocará em votação a proposta.

§ 5º - Iniciada a votação não será permitido o retorno para a discussão de qualquer assunto, até que se conclua o resultado.

§ 6º - A aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados presentes (50% + 1).

§ 7º - As propostas que não estiverem relacionadas à área da Saúde serão excluídas do relatório final.

§ 8º - As propostas aprovadas pela Plenária que forem redigidas com texto ou seu conteúdo que venha ferir a Legislação em qualquer esfera, Federal, Estadual ou Municipal, serão consideradas nulas pela Comissão Organizadora e excluídas do Relatório Final.

§ 9º - A Comissão Organizadora solicitará o parecer por escrito do representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, após análise do teor da proposta.

§ 10º - A Comissão Relatora, anotarà junto a proposta contemplada nos § 8º e 9º deste artigo a seguinte mensagem: **" PROPOSTA APROVADA PELA PLENÁRIA, SUJEITA AO PARECER JURÍDICO SOBRE SUA LEGALIDADE"**

Art. 15º A Plenária é soberana à Mesa Diretora devendo exigir o cumprimento do Regimento Interno para bom desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo único. Os pedidos de **"questão de ordem"** poderão ser feitos pelos delegados junto a Mesa Diretora a qualquer momento e deverão ser submetidos à apreciação da plenária, exceto durante o período de votação.

Art. 16º - É assegurado ao Presidente da Mesa Diretora, a suspensão temporária da Assembleia, quando este julgar necessário.

§ 1º - A suspensão determinada pelo Presidente da Mesa Diretora não poderá ultrapassar o limite de 15 (quinze) minutos.

§ 2º Sendo necessário tempo maior que 15 (quinze) minutos a Plenária deverá ser consultada e decidirá pela prorrogação estipulando o novo prazo de suspensão dos trabalhos.

§ 3º Além do Presidente da Mesa, será assegurado somente aos Delegados o direito de pedir a suspensão da Assembleia pelo prazo de 15 (quinze) minutos. Neste caso o Presidente da Mesa deverá consultar a Plenária para aprovação por maioria simples.

CAPÍTULO VIII Das Disposições Gerais

Art. 17º Serão fornecidos certificados a todos os participantes da V Conferência Municipal de Saúde.

Art. 18º - A Comissão Organizadora prestará contas de todas as despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o término dos trabalhos, sendo facultada a toda população o acesso

às contas e documentos probatórios.

Art. 19º A prestação de contas da V Conferência Municipal de Saúde será apreciada e aprovada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

Art. 20º A Comissão de Acompanhamento de Políticas Públicas do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba terá a função de acompanhar a implantação das propostas aprovadas constantes no relatório final, na gestão da Saúde Pública do município de Itatiba.

Parágrafo Único - O Relatório final da V Conferência Municipal de Saúde será publicado na Imprensa Oficial do Município, com cópias ao Exmo. Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde e ficará a disposição dos interessados no arquivo do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

Art. 21º-Todas as convocações, editais, convites referente à V Conferência Municipal de Saúde são de conhecimento público, divulgadas na Imprensa Oficial do Município.

Art. 22º - Este Regimento Interno foi encaminhado a todos os interessados, para análise e discussão na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

Art. 23º - Este Regimento Interno foi aprovado, conforme registro na Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba no dia 20 de maio de dois mil e quinze, sendo publicado na Imprensa Oficial do Município e disponibilizado antecipadamente a todos os interessados.

Art. 24º - Qualquer proposta para alteração deste Regimento Interno após a aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, deverá ser apresentada por Delegado (s) Credenciado (s) no início da Assembleia.

§ 1º Caso alguma proposta de alteração do Regimento Interno seja apresentada, a mesma será discutida pelo prazo máximo de 3 (três) minutos e ao fim deste prazo será colocada em votação.

§ 2º Para alterações do Regimento Interno da V Conferência Municipal de Saúde será necessária a aprovação de 2/3 (dois terços) dos delegados presentes.

§ 3º - As alterações apontadas para mudança do presente Regimento Interno e aprovadas pela plenária serão incluídas no regimento interno da próxima conferência de saúde de Itatiba, conforme Nota Técnica 02/2013 do CONASEMS.

Art. 26º - As decisões administrativas e de funcionamento durante a Conferência serão tomadas pela Comissão Organizadora

Art. 27º - Qualquer caso omissão neste Regimento Interno, será decidido pela Comissão Organizadora.

Discutido e Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 20/05/2015

Itatiba, 20 de maio de 2015.
LUIS GONÇALVES SIMÕES
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da V Conferência Municipal de Saúde

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI
Presidente da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALTERAÇÕES CADASTRAIS DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA
Endereço: Rod. Itatiba -Bragança PTA – Km 0,5 – Ponte Nova
Atividade: Restaurante e Similares
Nº CEVS: 352340401-561-000326-1-1
Responsável Legal: Reginaldo Pereira Hermogenes
Responsável Técnico: Anna Testa
CRN: 39.199
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: RAFAEL DE BARROS BRONHOLI
Endereço: Av. Campinas, 55 – Cel. Peroba
Atividade: Atividades Veterinárias
Nº CEVS: 352340401-750-000020-1-1
Validade: 30/03/2016
Responsável Legal: Rafael Bronholi
Responsável Técnico: Rafael Bronholi
CRMV: 17255
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

ALTERAÇÕES CADASTRAIS DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Endereço: Av. Luiz emmanuel bianchi, 124 – Jardim De Lucca.
Complemento: Parte II
Atividade: Comércio varejista de produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Nº CEVS: 352340401-477-000100-1-4
Validade: 22/01/2016
Responsável Legal: Antonio Sergio Salvador dos santos
Responsável Técnico: Gustavo Lopes Rodrigues **CRF:** 30.022
Responsável Técnico Substituto: Patricia Matiazzo Pantano **CRF:** 36200
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ROGERIO RODRIGUES GUERZONI
Endereço: Rua José Gabriel, 170 - Centro
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000239-1-4
Equipamento: Raios X Odontológico Intra – oral, 320 , Funk RX 10, 10 Ma 60 KVP.
Nº CEVS: 352340401-863-000238-1-7
Validade: 21/05/2016
Responsável Legal: Rogerio Rodrigues Guerzoni
Responsável Técnico: Rogerio Rodrigues Guerzoni **CRO:** 35.612
Responsável Técnico - Equipamento: Rogerio Rodrigues Guerzoni **CRO:** 35.612
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DONIZETTI APARECIDO DE ALMEIDA
Endereço: Rua Francisco Glicério, 200 - Centro
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000258-1-0
Equipamento: Raios X odontológico Intra- Oral, 3308, Funk Rx 10, 60 Kvp
Nº CEVS: 352340401-863-000257-1-2

Validade: 21/05/2016

Responsável Legal: Donizetti Aparecido De Almeida
Responsável Técnico: Donizetti Aparecido De Almeida **CRO:** 37.316
Responsável Técnico – Equipamento: Donizetti Aparecido De Almeida **CRO:** 37.316
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ARMANDO CATALANO
Endereço: Rua Dr. Aguiar Pupo, 128- Centro
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000270-1-4
Equipamento: Raios X Odontológico Intra – Oral, 0852, dabi Spectro 70 Kvp.
Nº CEVS: 352340401-863-000269-1-3
Validade: 11/05/2016
Responsável Legal: Armando Catalano
Responsável Técnico: Armando Catalano **CRO:** 5628
Responsável Técnico – Equipamento: Armando Catalano **CRO:** 5628
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: GIULIANA ZANATTA
Endereço: Rua Comendador Franco, 701 - Centro
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000176-1-2
Equipamento: Raios X Médico Até 100 MA – 01155 – Astex Odontomax, 7 Ma 70 Kvp.
Nº CEVS: 352340401-863-000179-1-4
Validade: 13 /05/2016
Responsável Legal: Giuliana Zanatta
Responsável Técnico: Giuliana Zanatta **CRO:** 59928
Responsável Técnico – Equipamento: Giuliana Zanatta **CRO:** 59928
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: FABIANO FERNANDES
Endereço: Rua João Thomazini, 685- Jardim México
Atividade: Cabeleireiros
Nº CEVS: 352340401-960-000319-2-5
Data de validade: 18/05/2015
Responsável Legal: Fabiano Fernandes
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITATIBA APAE
Endereço: Rua Atilio Lanfranchi, 607- Alto de Fátima
Atividade: Atividade de Terapia Ocupacional
Nº CEVS: 352340401-865-000093-1-8
Data de Validade: 15/05/2016
Responsável Legal: Vania Francisccon Vieira
Responsável Técnico: Silvana Gonçalves Monteiro Santos **CREFITO:** 1029- TO
Responsável Técnico Substituto: Tatiana Salmasso **CREFITO:** 1029- TO
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE

FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITATIBA APAE
Endereço: Rua Atilio Lanfranchi, 607- Alto de Fátima
Atividade: Atividades de Psicologia e psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000053-1-2
Data de Validade: 15/05/2016
Responsável Legal: Vania Francisccon Vieira
Responsável Técnico: Joyce Muller Corredor **CRP:** 64.869
Responsável Técnico Substituto: Luciana Piccoli Gonçalves Lemes **CRP:** 448242
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITATIBA APAE
Endereço: Rua Atilio Lanfranchi, 607- Alto de Fátima
Atividade: Atividades de Fisioterapia
Nº CEVS: 352340401-865-000007-1-0
Data de Validade: 15/05/2016
Responsável Legal: Vania Francisccon Vieira
Responsável Técnico: Monica Tescarollo Moretto **CREFITO:** 14.531-F
Responsável Técnico Substituto: Tatiane dos Santos Bizzo **CREFITO:** 155222-F
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITATIBA APAE
Endereço: Rua Atilio Lanfranchi, 607- Alto de Fátima
Atividade: Serviços de Fonoaudiologia
Nº CEVS: 352340401-865-000006-1-2
Data de Validade: 15/05/2016
Responsável Legal: Vania Francisccon Vieira
Responsável Técnico: Claudia Graziela Iattaro de Oliveira **CRFA:** 11789
Responsável Técnico Substituto: Fabiane Silva Massafra Rosa **CRFA:** 12679
Responsável Técnico Substituto: Tatiane Piovesana Pereira Romeiro **CRFA:** 18703
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: FERNANDA HELOISA ORDINE
Endereço: Rua Santo Antonio, 665- Santo Antonio
Atividade: Atividades Veterinárias
Nº CEVS: 352340401-750-000004-1-8
Validade: 17/04/2015
Responsável Legal: Fernanda Heloisa Ordine
Responsável Técnico: Fernanda Heloisa Ordine **CRMV:** 7621
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LABORATORIO DEBA S/C LTDA
Endereço: Rua Santo Antonio, 520-Santo Antonio
Atividade: Laboratórios Clínicos.
Nº CEVS: 352340401-864-000017-1-6
Validade: 20/05/2016
Responsável Legal: Fernanda Heloisa Ordine
Responsável Técnico: Fernanda Heloisa Ordine **CRMV:** 7621

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CASA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE – VILA JOVEM
Endereço: Rua Maria de Lourdes Pântano Scavone, 160- Jd. Santo Antonio
Atividade: Orfanatos.
Nº CEVS: 352340401-873-000019-2-9
Responsável Legal: Venilton Antonio de Camargo
Responsável Técnico: Claudia Maria da Silva Guimaro **CRP:** 114950
Responsável Técnico Substituto: Alex Costa Ribeiro **CRESS:** 47937
Responsável Técnico Substituto: katia Silene Piovezana Bertho **CRP:** 115467
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: JOSÉ MARCIO CRISTINO DA SILVA
Endereço: Estrada Municipal Benedicto Antonio Regagnim, 1528 – Bairros dos Pintos
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
Nº CEVS: 352340401-561-000777-1-2
Responsável Legal: José Marcio Cristino da Silva
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LABORATORIO DEBA S/C LTDA
Endereço: Rua Santo Antônio, 520-Santo Antônio
Atividade: Laboratórios Clínicos.
Nº CEVS: 352340401-864-000017-1-6
Validade: 20/05/2015
Responsável Legal: Eugenia Abrunhosa Alves
Responsável Legal: Nilton Alberto Araium
Responsável Técnico: Maria de Fátima T. Mesquita Junqueira **CRF:** 9312
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

ALTERAÇÕES CADASTRAIS DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ANDRIA CARLA VITO LIDO
Endereço: Rua Júlio César, 210 – Centro
Atividade: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta.
Nº CEVS: 352340401-863-000021-1-9
Validade: 08/10/2015
Responsável Legal: Andria Carla Vito Lido
Responsável Técnico: Andria Carla Vito Lido **CRM:** 100818
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

ALTERAÇÕES CADASTRAIS DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PREVITA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME
Endereço: Av. da Saudade, 99—Centro
Atividade: Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares
Nº CEVS: 352340401-863-000556-1-1
Validade: 18/08/2015
Responsável Legal: Célia Regina Eulálio de Souza
Responsável Legal: Thais Eulálio de Souza
Responsável Técnico: Fernando

Gomide Pereira **CRM:** 132040
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA
Endereço: Rua Pompeia, 45- Giardino D' Italia
Atividade: Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares
Nº CEVS: 352340401-863-000551-1-5
Validade: 22/04/2016
Responsável Legal: Luiz Gonçalves Simões
Responsável Técnico: Camila Negretti Ezequiel **CRF:** 55276
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CONCESSIONARIA ROTA DAS BANDEIRAS
Endereço: Rodovia Dom Pedro I (SP – 065), KM 110+400 Pista Sul- Sítio da Moenda
Atividade: Atividade Médica Ambulatorial com Restrita a Consulta
Nº CEVS: 352340401-863-000544-1-0
Validade: 13/04/2016
Responsável Legal: José Ricardo Mega Rocha
Responsável Técnico: Luciana Sakabe **CRM:** 113851D
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DROGARIA MARCELO FILIAL SANTO ANTONIO LTDA
Endereço: Rua Santo Antônio, 711- Jardim Carlos Borella
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Nº CEVS: 352340401-477-000092-1-0
Validade: 04/05/2016
Responsável Legal: Marcelo Prado Fonseca
Responsável Técnico: Danielle Oliveira Silva Possa **CRF:** 27531
Responsável Técnico Substituto: Paula Ordine Corcelli **CRF:** 79283
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DROGARIA MARCELO LTDA ME
Endereço: Av. Marechal Deodoro, 704- Centro
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Nº CEVS: 352340401-477-000088-1-8
Validade: 02/06/2016
Responsável Legal: Marcelo Prado Fonseca
Responsável Técnico: Maria Angelica dos Santos Pauleto **CRF:** 30224
Responsável Técnico Substituto: Daniela Souza Paim **CRF:** 79236
Responsável Técnico Substituto: Melissa Martins Spineli **CRF:** 66275
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DROGARIA EX LTDA
Endereço: Praça da Bandeira, 70-Centro
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Nº CEVS: 352340401-477-0000106-1-8
Validade: 20/05/2016
Responsável Legal: Alexandre Della Coletta
Responsável Técnico: Glaucia Rayane Domingues Larocca **CRF:** 68784
Responsável Técnico Substituto: Ariane Franco Gouveia **CRF:** 73013
Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

Atividade: Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico Cirúrgico, hospitalar e de Laboratórios.
Nº CEVS: 352340401-464-000031-1-5
Validade: 24/04/2015
Responsável Legal: Alessandra Faria de França Brasil
Responsável Técnico: Alessandra Faria de França Brasil **CRO:** 91168
Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ITATIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTÓPÉDICOS LTDA ME
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 135-Centro
Atividade: Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos.
Nº CEVS: 352340401-477-000097-1-7
Validade: 02/06/2016
Responsável Legal: Maria Helena de França

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Av. Expedicionário Brasileiros, 988- Brotas
Atividade: Atividades de Centros de assistência Psicossocial
Nº CEVS: 352340401-872-000007-1-0
Validade: 14/05/2016
Responsável Legal: Luiz Gonçalves Simões
Responsável Técnico: Ana Paula Rabechi **CRF:** 14.478
Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

Sandro Sebastião Ferreira
Engenheiro Civil – SSAU – PMI

Dr. Luiz Gonçalves Simões
Secretário da Saúde – PMI

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: GARCIAS COM. E DISTR. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS
Endereço: Av. Barão de Itapema, 122-Centro



ALISTAMENTO MILITAR 2015

Nascidos em 1997

SE VOCÊ FEZ OU FAZ 18 ANOS EM 2015 E ANOS ANTERIORES NÃO SE ALISTOU FIQUE ATENTO, O PRAZO PARA ALISTAMENTO É ATÉ DIA 30 DE JUNHO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 1 (uma) foto 3x4 (atual, fundo branco não portando acessórios, se usa cabelo longo, o mesmo deve estar preso e camisa ou camiseta sem estampa);
- Certidão de Nascimento;
- RG e CPF ;
- Declaração de Escolaridade;
- Comprovante de residência original e atual (preferencialmente conta de luz).

ATENÇÃO: Na falta de um desses documentos o alistamento não será realizado.

ZONA RURAL:

Você que reside em zona rural, necessita de uma “Declaração de Residência” que deve ser retirada na Junta de Serviço Militar e anexada uma cópia atual do comprovante de residência (conta de luz). Após o preenchimento dessa declaração é que o alistamento será realizado.

077ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Endereço: Prédio da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
Av. Mal. Castelo Branco, 677 - Bairro do Engenho

Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11 e das 13h às 16h

Telefone: (11) 4534-0579



SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Certidões de Casamento prontas na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

Muitas pessoas entram com pedido para emissão de documentos e acabam não buscando na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda. Pedimos que as pessoas da listagem abaixo venham retirar suas CERTIDÕES DE CASAMENTO durante horário de expediente.

Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

Endereço: Av. Marechal Castelo Branco, 677 - Bairro do Engenho

Telefones para contato: (11) 4524-0747 / 4524-1970 / 4594-1717 / 4524-2984

CERTIDÕES DE CASAMENTO

NOMES	DATA DO CASAMENTO
ANTONIO BARBOSA E APARECIDA M.DE ALVARENGA	09/07/1968
ALOÍSIO PERCÍLIO TEIXEIRA E DANUSA DE F.FERREIRA	23/02/2002
ANTONIO GETULIO FRISO E VANIA LÚCIA MARASSATTO	16/10/1992
ANESIO GLORIA MATEUS E LAZARA PEREIRA ROSA	25/10/1990
ANTONIO GRIGÓRIO DOS SANTOS E ELIANA A. SOUZA	29/02/1996
ANTONIO JANUARIO DE OLIVEIRA E MARIA J. DA CUNHA	30/06/1962
ANTONIO VIEIRA T. E MARIA SENHORA DA SILVA	30/06/1984
APARECIDO M. DA SILVA E DORVILINA CARMO DUARTE	10/06/1948
ANTONIO CANDIDO DE LIMA E BENEDITA M. VILASBOA	06/02/1954
BENEDITO MENDES E MARIA PEREIRA DA SILVA	29/09/1956
BELMIRO ANTUNES BARBOSA E LURDES GARCIA SILVA	24/09/1966
BENEDITO LUIZ F. SOBRINHO E MARIA HELENA S.DE CAMPOS	01/06/1968
CARLOS ANTONIO XAVIER DUARTE E MARIA IMA. DA SILVA	12/10/1979
CARLOS EDUARDO MAZUER E MARICIA AP. TERTULIANO	30/09/2004
CLAUDIO CASEMIRO E CARMENM AP. MOREIRA LIMA	22/10/1970
CLETO NEGREIRA DE CARVALHO E MARIA I. F.DE CAM,ARGO	15/08/1959
DANIEL SOUSA E ELZA DE OLIVEIRA SOUSA	08/05/1974
DAVINO ANTONIO DE OLIVEIRA E BENEDITA M. DE SOUZA	20/06/1942
DOGINAL PEREIRA DA SILVA E LÚCIA SATURNO DOS SANTOS	26/07/1967
DIALMA DE OLIVEIRA RIBEIRO E SONIA R. A. MONTIRO	30/08/1975
EUCLIDES REIS DA SILVA E ISaura CUNHA DA ROSA	13/02/1987
EDSON MELODA CRUZ E MARIA G. R. CARVALHO	21/12/1996
ENILSON BATISTA E LUCIANA MAIRA ANTUNES	14/11/1996
ERASMO ALVES BARBOZA E MARIA JOSÉ DA ROSA	17/05/1940
ESPEDITO PEDRO DA SILVA E ANTONIA BENEDITO	03/05/1947
FRANCISCO ERINALDO DE ALMEIDA E CREUSINE N. DE OLIV.	17/01/1978
FRANCISCO ALINETE DA SILVA E NEUSA DE SIQUEIRA	09/12/2000
FRANCISCO CARLOS GIANOTTI E NILZA DOS SANTOS	24/02/1973
FRANCISCO DE ASSIS S. PUGAS E APARECIDA C. CARDOSO	16/03/1938
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA E ANA CORREIA DE LIMA	19/03/1988
GERSON PEREIRA DA SILVA E MARIA DE LOURDES P. DA SILVA	08/03/1973
HORMINDO RAMOS NUNES E TEREZA MARQUES DA SILVA	03/09/1960
JOSIAS RIBEIRO DOS SANTOS E JOANA ROSA NASCIMENTO	10/02/1965
JAILSON SILVA DOS SANTOS E SILVANA PEREIRA DOS SANTOS	30/07/1996
JOÃO BATISTA FERREIRA DE SOUZA E MARLENE AP. HENRIQUE	27/05/1989
JAIR BATISTA ARANTES MARIA AP. AMARO	07/04/1981
JAIR CARLOS ZANELLA ZILDA P. DE OLIVEIRA	01/12/2003
JENESIO BATISTA DE FREITAS E LUZIA F. DA COSTA	12/06/2005
JOÃO BARBOSA DE SOUZA E TEREZA MARIA DA CONCEIÇÃO	19/07/1963
JOÃO BATISTA DE SOUZA E RITA DE CASSIA G. MELO	09/06/1990
JOÃO CARLOS LEME DE SOUZA E ELAINE C.DA CRUZ	04/12/2009
JOÃO DONIZETTI DOMINGOS E RITA DE CASSIA D. DAS NEVES	11/04/1985
JOAQUIM MARANGONI E DUSOLINA BIRAL	13/06/1959
JOEL DA SILVA E MARINEUZA MARIA DOS SANTOS	23/12/1970
JONAS ALVES DA MECÊ E MICHELE LUIZA TERTULIANO	11/09/2001
JOSÉ ADÃO DEC MORAES E PLACIDIA RAMOS	02/12/1950
JOSÉ BATISTA FRANCO DE GOES E MARIA AP. DE MORAES	27/04/2004
JOSÉ DO CARMO LIMA E ILDA AP. MARIANO	03/05/2000
JOSE OLIVIO OLIVEIRA BARBOSA E JACIRA BISPO DE OLIVEIRA	05/02/1977
LAZARO RIBEIRO E MARGARIDA BENTO	28/07/1962
LENISVALDO SOARES DA SILVA E JOSEFA DAMIRIS DE LIMA	17/05/2006
LOURENÇO CORRÊA PEDROSO E BENEDICTA DAS CHAGAS	27/10/1951
LUIS CARLOS CRESPO E SILVANA MARIA MINDONSA	08/12/1989
LUIS LEITE FERRAZ E MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	15/02/1979
MARCIO RENATO BONONI E LUCIENE F. DA SILVA	18/10/2001
MILTON DE JESUS SUOZA E MARIA EDITE DE OLIVEIRA	05/05/1989
OLÍVIO FUSEL E SILDANDIRA DE LOURDES VEIGA	17/12/1955
ORLANDO D OLIVEIRA FILHO E NEILA MOREIRA BRANCO	11/01/1969
PASCOAL C. DE SANTANA E SEVERINA CANDIRA DA SILVA	08/04/1942
PAULO SERGIO CARDOSO E MARIA AP. P. DE CARVALHO	12/11/1993
PEDRO DONIZETE CARDOSO E MARIA DA C. LOPES NOGUEIRA	20/06/1985
PEDRO DOS SANTOS E VITALINA AP. DE OLIVEIRA	03/10/1981
FRANCISCO DOS SANTOS E MARIA PASCOAL	22/06/1968
PAULO FRANCISCO BORGES E NEUZA RODRIGUES DOS REIS	19/12/1992
PEDRO CANDIDPO NEVE E MRIA DE LOURDES DOS SANTOS	22/10/1983
RENILSON JOSÉ NUNES E ELITA GFREIRA NUNES	01/07/1973
ROBERTO DA SILVA RIBEIRO E DEBORA DOS SANTOS	16/10/1992
ROQUE AP.DE MIRANDA E BENEDITA C. SERAFIN	20/09/1990
SERGIO ALVES DA SILVA E CLAUDETE DE OLIVEIRA	07/03/1986
SEVERINO SATURNO DOS SANTOS E ANTONIA P. DA SILVA	24/03/1989
TONI RICARDO LEITE E LUCINA X. BERNARDES	14/01/2005
VALTENCIR RODRIGUES E ROSANA DE SOUZA	08/12/1988
WASHINGTON A. RODRIGUES E SILVANA B. C. FERRAZ	09/09/1989
FALECIMENTO	
CERTIDÃO DE ÓBITO- JORGE DA SILVEIRA	14/06/2009
CERTIDÃO DE ÓBITO – OCTAVIO MOMENTE	20/08/1995
ESCRITURA DE RECONHECIMENTO DE FILHO – NOME:SAMUEL CRUZ SANTOS ALEXANDRE	30/10/1992



SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Certidões de Nascimento a serem retiradas na SASTR (Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda)

NOME	DATA NASCIMENTO
ADINAN FELIPE RODRIGUES	19/09/1991
ADILENE ALVES DE CARVALHO	15/12/1982
ADENILTON RODRIGUES DE JESUS	02/01/1985
ADENILTON DE JESUS SOUZA	22/02/1979
ADEMAR APOLINARIO DA SILVA	06/09/1972
AILTON ANTONIO SCAGLIA	12/06/1958
ALANA GABRIELE A. DA SILVA	12/06/1992
ALESSANDRO JOSÉ NAVES	11/03/1977
ALEX FERNANDO A. DE M. PRADO	27/05/1994
ALEX FERNANDO F. DE GOES	27/01/1984
ALEX DE MOREIRA PATRICIO	05/03/1986
ALESSANDRO ARRUDA	13/07/1984
AMARILDO JOSÉ DA SILVA	01/05/1970
ANA CAROLINA A. PEREIRA	07/07/1995
ANA CAROLINA DE ALMEIDA	07/10/1998
ANA CLARA ALBINO MACHADO	28/06/2010
ANA MARIA DE MORAES	30/06/1968
ANA PAULA SANTOS SILVA	14/09/1994
ANDERSON MESSIAS DA SILVA	07/08/1988
ANDERSON ROBERTO DE G.SANTO	10/12/1987
ANDRÉ ANTONIO T. MAZUER	11/06/1991
ANTONIO	20/05/1933
ANTONIO CARLOS	01/01/1970
ANTONIO MARCOS R. FLAUSTINO	13/09/1989
ANTONIO MARTINS	27/07/1939
ARIVALDO DE JESUS PEREIRA	20/05/1973
ANDRESSA RIBEIRO FERREIRA	02/12/2002
ANA CAROLINA MELLO MARQUES	11/12/1980
ANTONIO APARECIDA DOMINGUES	17/11/1958
ARIANA APARECIDA PEREIRA	16/03/2000
ANDRESSA DIAS CARDOSO	07/09/1999
AMARAILTON MOREIRA CARDOSO	31/07/1988
BENEDITO DO CARMO DE MORAES	23/07/1966
BIANCA SILVA PEREIRA	13/06/1992
BRENDA RAFAELA TERT. DA MECÊ	20/03/1995
BRUNO LUCIANO DA S. MARTINS	17/07/1999
BRENDA NATHALIA DA S. ANTONIO	29/08/1999
CAMILA TALITA S. MIRANDA	17/05/1993
CARLOS EDUARDO DE G. MARQUES	22/09/1983
CAROLINY CRISTINA PEREIRA	05/01/2001
CÁSSIA DE OLIVEIRA DOS S. SILVA	24/06/1996
CELIA REGINA MOREIRA DA SILVA	16/03/1971
CLARA RIBEIRO DO PRADO	19/06/1991
CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	04/05/1972
CLEBER MARIANO	06/05/1993
CRISTIANE MARTINS	15/10/1979
CRISTIANE PIRES GOUVÊA	10/10/1980
CLODOALDO RIBAS DE CARVALHO	10/05/1981
CLEONICE BISPO DOS SANTOS	07/01/1981
CAIO PEREIRA BOMFIM	10/04/2002
CIDNÉIA DA SILVA NASCIMENTO	27/09/1971
CIDNEY DA SILVA NASCIMENTO	27/09/1971
DAISE DOS SANTOS	01/10/1983
DAMIANA DE JESUS DOS SANTOS	10/08/1991
DANIELA DE OLIVEIRA SOUSA	03/02/1994
DENILSON MARCOS LEAL	21/07/1972
DIEGO APARECIDO OLIVEIRA	26/11/1990
DIEGO TADEU DE LIMA	25/05/1987
DANIELE APARECIDA DA SILVA	07/05/1979
DENIVALDO MOURA DE JESUS	20/02/1980
DANIEL RODRIGUES BARBOSA	21/06/1981
DENISSON COSTA DOS SANTOS	08/01/1986
DIONE APARECIDO COROL	10/02/1983
EDANIELE PEREIRA DOS SANTOS	08/09/1989
EDGAR SOARES MALTA JUNIOR	30/06/2003
EDSON BARBOSA JUNIOR	01/03/1995
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	06/08/1980
EDSON SOUSA DA SILVA	25/02/1996
ELAINE HONORATO DA SILVA	20/10/1982
ELDIMAR PEREIRA DOS SANTOS	28/08/1984
ELIANE OLIVEIRA DE DEUS	29/11/1975
ELEEZER BATISTA ALVES	22/10/2004
ERIKA REGINA DE SOUZA	08/08/1983
EVELIN ANA ROZANTE	26/08/1993
EVERTON ANDRÉ DETORE	10/05/1998
EDILENE ROBERTA DA SILVA	03/10/1969
EMERSON PEREIRA DIAS	11/01/1984
ESTER DE OLIVEIRA	28/12/1942
FERNANDO DA SILVA DOS SANTOS	01/01/2001
FILIFE VIEIRA DOS SANTOS	03/09/1997
FERNANDA DOS SANTOS	25/10/1984
FERNENDO MAGÃO	04/01/1968
FRANCIELI DE FATIMA LEANDRO	07/10/1991
FRANCISCO ELIAS DA SILVA	24/03/1968
FRANK DE MELO RIBEIRO	27/02/1995
FLAVIA SATURNINO M.DOS SANTOS	25/03/1999
GABRIEL MACHADO DE OLIVEIRA	05/11/1998
GABRIELLI DA SILVA BARBOSA	01/11/1998
GILDEON RIBEIRO LIMA	28/05/1986
GISELE CRISTINA MARIANO	22/10/1987
GESELE NASCIMENTO MARIANO	18/04/1991
GISELE SANTOS DE SOUZA	23/12/1995
GISLAINE DETORE	02/07/1994
GLAUBER AUGUSTA PEREIRA	03/07/1987

GUILHERME DEIAN REIS ALVES	21/11/2001
GILBERTO DE ALMEIDA	13/07/1979
GILCÉIA ERBST VILELA	25/04/1963
GLAUBER DE OLIVEIRA MONTEIRO	01/04/1993
GABRIEL DANTAS DE OLIVEIRA	19/10/1997
GERSON LUIZ SILVEIRA	01/11/1965
GUILHERME CAMARGO DA SILVA	19/02/2001
IRANILDO CLARINDO DA SILVA	28/11/1995
ISMAEL BENEDITO PEREIRA	14/12/1980
ISMAEL FRANCISCO	08/06/1968
ITAMAR ALVES RIBEIRO	08/07/1978
IVAN CORREIA	12/09/1988
IVO HERMENEGILDO FILHO	13/08/1979
JAINE APARECIDA SANTANA	19/04/1994
JAQUELINE MOURA DA SILVA	03/05/2005
JEAMIS RODRIGUES DE SOUZA	05/02/1993
JERÔNIMO APARECIDO DE MORAES	05/04/1969
JÉSSICA CRISTIANE HERCULANO	29/08/1998
JÉSSICA FREIRE DA SILVA PEREIRA	31/07/1993
JIVANILDO SANTOS OLIVEIRA	13/08/1980
JOÃO PEDRO DA ROSA	11/08/1952
JOÃO VICTOR DA SILVA	20/11/1998
JOAQUIM ALFREDO DE SOUZA	11/06/1984
JONATAN PINTO DE ALMEIDA	25/10/1984
JONATAS DINISIO DA SILVA	27/11/1984
JONATHAN FELIPI P. DA CONCEIÇÃO	28/11/1983
JORGE VIEIRA DA SILVA	30/08/1972
JOSÉ APARECIDO FLAUSINO	23/02/1962
JOSÉ APARECIDO P. DOS SANTOS	14/08/1995
JOSÉ APARECIDO THEODORO	13/09/1964
JOSÉ CARLOS EVANGELISTA PAIVA	17/01/1991
JOSÉ DE MATOS	07/12/1973
JOSÉ FELIPE SALVADOR DA SILVA	30/09/1995
JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	05/11/1989
JOSÉ LUIZ FERNANDES DE ALMEIDA	21/06/1962
JOSÉ MAURO DA SILVA	05/09/1976
JOSÉ NILTON MINDONSA	05/11/1989
JOSIAS BARREIROS	05/12/1971
JOYCE CRISTINA SOARES DA SILVA	09/03/1994
JULIANA RODRIGUES FLAUSINO	09/02/1999
JULIO BUENO	06/07/1960
JÚLIA IRACEMA BARBOSA	12/05/1999
JOÃO FELIPE NERES	07/11/1972
JULIANA SILVA DOS SANTOS	16/09/1988
JOÃO PAULO GOMES GALDINO	23/01/1992
JOAQUIM FERREIRA GUIMARÃES	09/05/1956
JOELMA MARTINS	02/06/1982
JESSICA FERREIA DIAS	14/04/1999
JARILTON PEREIRA FARIAS	01/07/1970
KEYSSON ALVES SANTOS	08/05/2009
KLEBER FERREIRA DA CRUZ	02/09/1980
KETELY COSTA DOS SANTOS	20/09/2009
LARISSA EVELIN GONÇALVES PINTO	24/07/1995
LEONILDA GOMES DA SILVA	14/02/1964
LIZANDRA BISPO DOS SANTOS	11/05/1996
LISANDRA DINIZ DE CARVALHO	26/06/1978
LUCAS FERREIRA DA SILVA	26/07/1999
LUCAS RODRIGUES FLAUSINO	07/04/1995
LUCIA BENEDITA DE MOURA	23/02/1957
LUCIMARA APARECIDA DE SOUZA	22/06/1992
LUIZ FELIPE BENTO	29/12/1993
LUIZ FELIPE GONÇALVES DE LIMA	26/09/1996
LUIZ FERNANDO DE MORAES	14/09/1997
LUIZ HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	16/03/1996
LUIZ DE JESUS CORREIA NETO	29/01/1993
LUIZ FELIPE BRIZI GOUVEIA	12/11/1997
LUIZ ROBERTO CREVILARI	16/03/1953
LUCIANA CONSTANTE	13/11/1979
LUIZ FELIPE DA SILVA DOS SANTOS	30/12/1998
LUIZ AUGUSTO SILVEIRA COUTO	07/04/1994
LUIZ RICARDO ALVES DA SILVA	31/09/1991
MAILA LUIZ DA SILVA	17/06/1993
MARAISA GUIMARÃES MEDRANO	15/01/1988
MARCELO DE LIMA PEREIRA	10/06/1980
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	12/09/1972
MARCIO ANASTASOPOULOS LIMA	19/10/1979
MARIA LÚCIA DOS SANTOS	13/03/1967
MARCELO RAMOS	11/05/1979
MADALENA FELIPE	26/06/1961
MARCIO BRUNO DA SILVA	02/12/1966
MARCIO RODRIGUES	02/12/1974
MARCOS AURÉLIO FURLAN	23/09/1977
MARCOS GONÇALVES	22/10/1977
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	13/05/1966
MARIA DE FÁTIMA ALCANTARA	23/02/1959
MARIA LÍGIA CABRERA	31/03/1968
MÁRIO MILTON NASCIMENTO FERRAZ	16/06/1962
MATILDE CATERINE HENR.LUCIANO	28/05/1985
MICHELE OLINDA J.DA SILVA	07/09/1997
MIGUEL FRANCO SILVA	12/12/1995
MILENA APARECIDA PEREIRA	07/12/1997
MILTON DA SILVA	10/08/1956
MURILO AUGUSTO COCHITO	12/02/1997
MUSOLINO GARCIA	08/02/1953
MALENA DIAS DE JESUS	16/10/1993
MARIA FERNANDA DE O. FERREIRA	17/05/1986

OSNEI CABRAL	18/07/1959
PATRICIA SANTOS DA SILVA	16/11/1999
PATRICK BARROZO MOURA	13/03/1998
PAULO CESAR DOM CARMO	05/04/1974
PAULO FRANCIS SCHIAVINATO	25/03/1986
PAULO HENR. APAR.P. SANTOS DE SIQ.	09/12/1988
PASCOAL LOPES DE OLIVEIRA	07/09/1971
PAULO HENRIQUE BARBOSA PINTOR	18/12/1996
PAULO HENRIQUE BORIM	07/12/1989
REFAEL BRUNO RIBEIRO DA GRAÇAS	02/05/1990
RAFAEL DOS SANTOS DE MORAES	20/05/1988
REGINALDO TAVARES FAGUNDES	30/07/1978
LEONILDA GOMES DA SILVA	26/11/1981
RENATA DE LIMA ROCHA	01/08/1995
RENATA LUZIA DE MORAES	13/12/1989
RODOLFO CLARIANO	29/05/1993
RODRIGO ALVES BARBOSA	14/08/1981
RODRIGO DE FREITAS	08/04/1998
ROSANGELA MARIA LAURIANO	03/08/1971
ROSANGELA PEREIRA OLIVEIRA	02/06/1962
ROSANGELA DSANTANA MARINS	26/03/1972
RONALDO ANTUNES FERREIRA	02/01/1969
RAFAELA FAGUNDES DOS SANTOS	04/02/2011
RODRIGO APARECIDO DOURADO	23/06/1981
RICARDO RIBEIRO DE PAULA	30/05/1977
ROSELI DE JESUS DA SILVA RODRIGUE	18/03/1983
RAIANA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	03/12/1997
RAYSSA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	21/01/2001
ROSEMEIRE PIOVEZAN VIDILINO	28/01/1991
ROSEMILDA CAROLINA DUTRA	06/02/1983
ROSENILDA CLARINDO DA SILVA	02/12/1996
ROVANE SOARES FERREIRA	18/06/1977
ROZARIA MENDES	13/01/1937
SANDRA DA SILVA DIONISIO	02/03/1985
SANDRA DE OLIVEIRA	05/03/1975
SHEILA CRISTINA DA ROCHA	10/09/1987
SILVANA CÁSSIA RIBEIRO	01/12/1971
SILVIO APARECIDO SILVA	30/01/1985
SÔNIA CRISTINA DOS SANTOS	24/04/1981
STEFANI PEDROSO XAVIER	27/07/1995
TACILENE APARECIDA DE S. PEDROSO	13/11/1990
TAMARA FERNANDA CERC. DA SILVA	21/07/1977
TAMIRES FERREIRA DA SILVA	06/05/2000
TARGILA CAROLINA DE MATTOS	26/05/1998
THIAGO SEVERIANO DA SILVA	01/07/1988
TATIANA GUEDES	31/07/1975
TATIANE CRISTINA DA S. BARBOSA	05/11/1992
THAIR ROBERTO PERIN	01/03/1987
THAIS VICTÓRIA FONSEVA	05/11/1996
THALES FONSECA	31/01/2004
THALIA DOS SANTOS CONSTANTINO	13/05/1997
THIAGO CREMON FURLAN	05/07/1988
THIAGO LIMA	03/02/1990
VANDERLEI DOS SANTOS	16/04/1973
VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	12/11/1985
VANIA PARECIDA MAIA	13/05/1987
VINICIUS DOS SANTOS PAULA	04/07/1992
VIAVIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	02/06/1984
WANDERLEY DE LIMA DEGUE	04/03/1974
WELINTON LUIZ GABRIEL	01/06/1975
WESLLEY AMANCIO DE FREITAS	16/09/1992
WEVERTON JÚNIOR SOARES	21/08/1991
WILSON DONIZETE LOPES DA SILVA	12/07/1957
YASMIM MONIQUE DE OLL.MONTEIRO	20/08/1995

XXXVIII
OLIMPIÁDA
ESTUDANTIL
2015

Abertura
Dia 19/06, às 14h30
no Ginásio Municipal 'José Boava'

Desfile de Atletas
Apresentações de Danças e Coreografias
Eleição da Rainha e das Princesas

Governo de
ITATIBA
Mais pela cidade, melhor para você

Prefeitura de Itatiba